



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 731, DE 19 DEZEMBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre a criação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão para o exercício de 2018 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de São Bernardo e na Lei Complementar nº 101/2000, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município de São Bernardo – Ma, para o exercício de 2018 compreendendo.

- I - As metas e prioridades da administração pública;
- II - Orientação para elaboração da proposta orçamentária do município e repasse ao Legislativo;
- III - As disposições relativas as despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- IV - Das disposições relativas ao endividamento público municipal;
- V - Das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - Da execução do orçamento, critérios e forma de limitação de empenho;
- VII - Do equilíbrio entre receitas e despesas;
- VIII - Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - Definição de montante e utilização de reservas de contingência;
- X - Das disposições finais.

**CAPITULO II  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Art. 2º. A Lei Orçamentária do Município de São Bernardo - Ma, para o exercício de 2018 será elaborada com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e no que for a ela pertinente e demais legislação em vigor.

§1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas prioritárias estabelecidas na forma do parágrafo anterior.

§2º. O projeto de Lei Orçamentária para 2017 conterá demonstrativo com metas e prioridades estabelecidas no parágrafo 1º desta Lei.

**CAPITULO III**  
**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LOA E REPASSE AO LEGISLATIVO.**

Art. 3º. A categoria econômica da receita corrente abrangerá a receita tributária, receita de contribuição, receita patrimonial, receitas de serviços, receitas de transferência da União, do Estado e outras receitas correntes. A categoria econômica da receita de capital abrangerá receitas de operações de crédito, alienação de bens, amortização em empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

Art. 4º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elementos de despesa, conforme Art. 15 da 4.320/64 e suas alterações.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do município, incluindo os fundos e órgãos da administração.

Art. 6º. O projeto de Lei Orçamentária que o poder executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - Texto da Lei;
- II - Os documentos constantes dos Art. 2º e 22º da Lei 4.320/64;
- III - Quadros orçamentário consolidado;
- IV - Anexo do orçamento fiscal e de seguridade social.

§1º. As receitas de impostos e taxas serão projetadas tornando-se por base de cálculo os valores médios arrecadados no exercício anterior até o mês que anteceder a elaboração da proposta, corrigida monetariamente até dezembro, levando-se em conta:

- I - A expansão do número de contribuintes.
- II - A atualização do cadastro técnico correspondente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

§2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2018 o poder executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nos anexos de metas fiscais desta Lei em função da conjuntura econômica.

Art. 7º. As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas, segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias.

Parágrafo Único. O poder Legislativo encaminhará até o dia 15 de agosto de 2017 a relação de suas despesas, acompanhadas de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixo.

Art. 8º. Na Lei Orçamentária anual, as discriminação das despesas far-se-ão por categoria econômica até o elemento de despesa, indicando-se pelo menos para cada uma, no seu menor nível, o orçamento a que pertence.

§1º. A categoria econômica da despesa e os grupos de natureza de despesa obedecem à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES. Pessoal e encargos sociais  
Juros e encargos da dívida.  
Outras despesas correntes.

DESPESAS DE CAPITAL. Investimentos.  
Inversões financeiras.  
Amortização da dívida.

§2º. A lei orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

- I - Das receitas do orçamento anual que obedecerá ao previsto no Art. 2º, § 1º da Lei 4.320/64;
- II - Da despesa por fonte de recurso para cada órgão;
- III - Da natureza da despesa para cada órgão.

§3º. Além do disposto no caput deste Art., a Lei Orçamentária conterá resumo geral das despesas obedecendo à forma semelhante à prevista no anexo (II) da lei 4.320/64.

§4º. As categorias de programação de que trata o caput deste artigo, serão identificadas por unidades orçamentárias, funções subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categorias econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

elementos de despesa. Os quais serão integrados por títulos descritos que caracterizem as respectivas metas e a ação pública esperada.

§5º. As proposta e modificações do projeto de Lei Orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados com a forma e nível de detalhamento, com os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento nesta Lei.

Art. 9º. Deverá ainda constar na proposta orçamentária, no menor nível de categoria de programação, a origem dos recursos obedecendo pelo menos a seguinte descrição:

- I - Não vinculado;
- II - Aplicados em ensino na forma do art. 212 e do art. 60 do ato das disposições Constitucionais e transitórias, ambos da CF;
- III - Vinculados, inclusive receitas oriundas de entidades convenentes;
- IV - Decorrentes de operações de crédito;
- V - Aplicados nas ações de serviços público de saúde, conforme Lei Complementar nº 144/2012.

Art.10. O total das despesas do poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de (7%) sete por cento do somatório das receitas tributárias e das Transferências Constitucionais Legais previstas nos artigos 153/158/159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29 da Constituição Federal.

§1º. Constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal, efetuar repasse que supere os limites neste artigo.

§2º. Constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal, não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou enviá-lo a maior ou menor em relação ao limite apurado nos termos do artigo 29-A combinado com os artigos 153, 158, 159 da Constituição Federal.

Art.11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios em cumprimento do Art. 100 da Constituição Federal.

Art.12. O projeto de Lei orçamentária será apresentado até o dia 30 de setembro de 2017 com a forma e detalhamento descrito nesta lei, aplicando-se no que couberem, as disposições legais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

CAPITULO IV  
NORMAS RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.13. Conforme Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total do município com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% a da receita corrente líquida na forma a seguir discriminada.

I - 6% (Seis por cento) para o poder Legislativo Municipal, incluindo a remuneração dos agentes políticos;

II – 54% (Cinquenta e quatro por cento) para o poder executivo.

Parágrafo Único. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos neste artigo, será realizado ao final de cada semestre de modo a exercer o controle de compatibilidade entre as receitas e despesas com pessoal.

Art.14. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I, do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreira, bem admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos (15,16,17) da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19º da Lei Complementar 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF.

Art.15. O poder Legislativo Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) das receitas auferidas com despesas de pessoal, incluindo os subsídios dos vereadores e encargos sociais, conforme determina o artigo 29-A da CF.

Art.16. A proposta orçamentária incluirá obrigatoriamente, recursos para pagamento de amortização e encargos da dívida pública junto ao PASEP, FGTS e a seguridade social.

CAPITULO V  
DAS DISPOSIÇÕES QUANTO AO INDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

Art.17. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal, obedecendo ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

§1º. Deverão ser garantidas, na lei orçamentária os recursos necessários para o pagamento de dívidas.

§2º. O município por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas nas resoluções do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI e IX da CF.

Art.18. Só serão contraídas operações de créditos por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal em tempo hábil, que dependerá da prévia autorização legislativa.

Art.19. A contratação de operação de crédito para fim específico, somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observando os limites contidos nos artigos 165 e 167, inciso 3º da CF, que dependerá de prévia autorização legislativa.

**CAPITULO VI  
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Art.20. O poder executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do código tributário municipal de forma a corrigir distorções;
- II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão da legislação de ISS – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transferência de bens imóveis (I.T.B.I), Imposto sobre a propriedade Territorial Urbana (IPTU), Taxas e contribuições de melhorias, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia no município;
- IV - Atualização da planta genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário local;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e a arrecadação de tributos.

**CAPITULO VII  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS.**

Art.21. Até 30 (Trinta) dias após a aprovação do orçamento, o poder executivo deverá estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo, poderão ser revistos tantas vezes quanto necessário no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art.22. Caso ocorra frustação das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre as receitas e as despesas ou mesmo as metas de resultado, será fixada a limitação de empenhos e da movimentação financeira.

§1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos poderes Legislativo e executivo no total das dotações constantes da lei orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais.

§2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidade orçamentária.

§3º. A limitação de empenhos e da movimentação financeira será determinada pelos chefes do poder Legislativo e executivo, dando-se respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo, as despesas que constituem obrigações constitucional e legal de execução, tais como, Educação, Saúde, Assistência social e serviços da dívida pública.

Art.23. O poder legislativo por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o cronograma anual de desembolso mensal e a programação financeira para o pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de desembolso de que trata este artigo, contemplará as receitas e despesas correntes e de capital, levando-se em conta as arrecadações e os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art.24. O município poderá ficar financeiramente com o tratamento de pacientes fora do município ou outro Estado como gastos com viagem, hospedagem, aluguel de imóveis para pacientes, medicamentos, exames e clínicas, quando verificada a insuficiência no atendimento na rede hospitalar municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

Art.25. Será assegurado às pessoas carentes do município auxílios financeiras na forma de doações.

Art.26. Aos alunos do ensino infantil e fundamental obrigatório e gratuito na rede municipal, poderá ser garantido o fornecimento, na forma de distribuição gratuita, de material didático-escolar, suplementação alimentar, assistência a saúde do educando com condições físicas especiais e ao residente distante do estabelecimento de ensino, transporte escolar adequado aos deslocamentos dos mesmos.

Parágrafo Único. A garantia referida no caput deste artigo, não exonera o município de assegurar aos alunos da rede estadual de ensino, transporte escolar, mediante convênios celebrados com o governo do estado do Maranhão.

Art.27. Quando a rede oficial de ensino infantil e fundamental for insuficiente para atender a demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para o atendimento suplementar na rede particular local ou de localidades próximas.

Art.28. A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista estabelecida em lei.

Art.29. A abertura dos créditos adicionais ao orçamento, dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.

Parágrafo Único. Os recursos disponíveis de que trata o caput deste artigo, são aqueles referidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.30. Nas alterações de dotações constantes do projeto de Lei orçamentária relativas as transferências entre unidades orçamentárias, serão observadas as seguintes disposições:

I - As alterações serão iniciadas na unidade orçamentária aplicadora dos recursos, observando-se a classificação econômica na respectiva aplicação.

II - Na unidade orçamentária transferidora, as alterações serão promovidas automaticamente, independendo de qualquer formalidade do mesmo sentido e valor das alterações referidas no inciso deste artigo.

Art.31. Os créditos adicionais terão a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta lei para o orçamento, bem como a indicação dos recursos correspondentes.

§1º. As mensagens que encaminharem à Câmara Municipal pedindo abertura de créditos adicionais, conterão no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§2º. Os créditos adicionais suplementares autorizados na lei orçamentária abertos por decreto do executivo, atenderão no que couber ao exigido para o orçamento municipal.

Art.32. As compras e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas, havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório quando exigível, nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações.

**CAPITULO VIII  
DO EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS.**

Art.33. A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesas e a receita auferida, impondo-se, caso necessário, limitação de empenhos e processamento de despesas, visando ajustar a execução orçamentária à receita disponível, lançando-se mão prioritariamente das seguintes medidas de ajuste:

- I - Redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- II - Cortes nas despesas de custeio;
  - a) III - Do gabinete do Prefeito;
  - b) IV - Da secretaria de Administração;
  - c) V - Da secretaria de Infraestrutura;
  - d) VI - Da secretaria de agricultura e pesca;
- III - Redução de investimentos em bens móveis e imóveis e novas instalações destinadas ao uso da administração geral;
- IV - Cancelamento de subvenções;
- V - Incentivo a demissões voluntárias;
- VI - Redução de cargos comissionados e/ou de valores das comissões.

**CAPITULO IX  
DA EXIGENCIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS.**

Art. 34. É vedada a inclusão na lei orçamentária em seus créditos adicionais de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas em lei específica que sejam destinados:

§1º. As entidades sem fins lucrativos de atendimento ao público nas áreas de assistência social, Educação, saúde e cultura.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos públicos serão submetidas à fiscalização do poder executivo, mediante celebração de convênios e planos de trabalho.

Art.35. É autorizada a inclusão na Lei Orçamentária de quaisquer recursos do município para clubes, associação ou outras entidades congêneres, creches, escola do pré-escolar, ensino fundamental e médio, associações de classe ou cooperativas de ensino ou de produtores com atividade no município, desde que tenham dotação orçamentária específica, podendo inclusive serem feitas na forma de convênios, conforme dispuser a lei.

Art.36. É vedado a inclusão na lei de orçamento e seus créditos adicionais, a transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender situações de interesse local.

Art.37. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotação para o município contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, ressalvadas as autorizadas em lei específica e que sejam de interesse local.

Parágrafo Único – As realização das despesas do caput deverá ser realizada por aprovação de plano de trabalho e convenio.

**CAPITULO X  
DEFINIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS RESERVAS DE CONTINGENCIA.**

Art.38. A proposta orçamentária conterá dotação global, sob a denominação de "Reservas de Contingencia", não destinada especificamente, a órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria na natureza de despesa, a qual será utilizada como fonte compensatória, para abertura de créditos suplementares e especiais, observando o disposto no inciso XIII do Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, em montante equivalente a, no máximo 5% (Cinco por cento) da receita corrente líquida.

**CAPITULO XI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Art.39 Para o pleno cumprimento desta LDO, da LOA e dos princípios gerais da administração pública, bem como do programa de governo da administração municipal, o executivo caso necessário, promoverá reestruturação administrativa com a criação, fusão ou extinção de secretarias, órgãos, cargos e funções, como também a realização de concursos públicos observando-se, o que emana do ordenamento jurídico Brasileiro

Art.40. Caso o projeto de Lei Orçamentária anual não seja devolvido a sanção do prefeito até o inicio do exercício de 2018, a programação constante do projeto de lei ora



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

encaminhado pelo executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, até que o projeto de lei seja efetivamente encaminhado para sanção do executivo.

Art.41. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou que a Lei autorize sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.42. Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término das sessões legislativa do exercício corrente, a Câmara Municipal será de imediato, convocada extraordinariamente pelo presidente, até que seja aprovado o projeto.

Art.43. O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara propondo modificações no projeto de Lei Orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação final do projeto.

Art.44. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018 com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA, 20 de dezembro de 2017

*João Igor Vieira Carvalho*  
João Igor Vieira Carvalho  
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certidão que a Lei nº 731, de 19 de dezembro de 2017, foi publicada conforme artigo 147, IX da Constituição do Estado do Maranhão e artigo 92, da Lei Orgânica do Município, em 21/12/2017.

*Raimundo Nonato Carvalho*  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 11/2017



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018**

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| Orgão.     | Câmara Municipal              |
| Objetivos. | Gestão Legislativa Integrada. |

| Poder Legislativo  |   | Unidade                                   | Meta %                       |
|--------------------|---|---|------------------------------|
| Metas prioritárias | Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores do Legislativo em geral como um todo, priorizando. <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção regular das transferências financeiras obrigatórias</li><li>• Apoiar o Legislativo nas viabilidades administrativas possíveis.</li><li>• Informar em tempo, o Legislativo das ações do governo..</li><li>• Manter boa relação entre os poderes para o bem da comunidade.</li></ul> | Repasses<br>Ações<br>Diversos<br>Diversas | 100%<br>100%<br>100%<br>100% |

|            |   |
|------------|---|
| Orgão.     | Secretaria Municipal de Administração   |
| Objetivos. | Proporcionar a melhoria na organização da gestão municipal em todos os aspectos |

| Administração geral |  | Projeto/Atividade  | Meta %   |
|---------------------|--|--|--|
| Metas prioritárias  | Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da administração geral como um todo, incluindo o gabinete do Prefeito e priorizando. <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção do gabinete do Prefeito, incluindo despesas com pessoal, custeio e administração.</li><li>• Manutenção da guarda municipal.</li><li>• Manutenção da Procuradoria Geral do Município.</li><li>• Manutenção da Controladoria do Município.</li><li>• Manutenção da fiscalização de tributos.</li><li>• Manutenção da secretaria de administração e finanças.</li><li>• Manutenção da Tesouraria do Município.</li><li>• Manutenção do setor de Recursos Humanos da adm.</li><li>• Manutenção da coordenação de contabilidade.</li><li>• Manutenção de compras, contratos e licitação.</li></ul> | 020010412200502001<br>020010618200602005<br>020020412200502006<br>020030412200502009<br>020030412200502010<br>020040412200502012<br>020040412200502014<br>020040412200502016<br>020040412200502018<br>020040412200502019 | 100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100% |

| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos |   | Projeto/Atividade  | Meta %                                       |
|---|---|--|--|
| Metas prioritárias                              | Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Infraestrutura geral como um todo, priorizando. <ul style="list-style-type: none"><li>• Construção, ampliação e Reforma de Parques e Jardins</li><li>• Pavimentação de vias urbanas</li><li>• Construção de Meio Fio e Sarjetas.</li><li>• Construção de Poços e redes de distribuição</li><li>• Manutenção dos serviços de abastecimento d'água.</li></ul> | 020051545107801006<br>020051545107801007<br>020051545107801008<br>020051545205701002<br>020051545205702107<br>020051545206372028 | 100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100% |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

|   |                          |               |
|---|--------------------------|---------------|
| • Manutenção dos serviços de iluminação pública.  | 020051545207801003       | 100%          |
| • Serviços de Conservação de estradas vicinais.   | 020051545208201004       | 100%          |
| • Construção, reforma e Ampliação de prédios p/setor.   | 020051545208201005       | 100%          |
| • Reforma e possível ampliação do cemitério Municipal   |                          |               |
| <b>Secretaria de Comunicação e Cultura</b>  | <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Meta %</b> |
| <b>Metas prioritárias</b>   |                          |               |
| Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Comunicação e Cultura do Município Priorizando: |                          |               |
| • Construção, Ampliação e Reformas de Biblioteca  | 020061339205101009       | 100%          |
| • Apoio às atividades Folclóricas e Culturais   | 020061339205102030       | 100%          |
| • Promoção de Eventos Culturais no Município  | 020061312200502029       | 100%          |
| • Manutenção, Qualificação do Pessoal do Setor  | 020061312200502029       | 100%          |

|   |                          |               |
|---|--------------------------|---------------|
| <b>Secretaria Municipal de Educação</b>   | <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Meta %</b> |
| <b>Metas prioritárias</b>   |                          |               |
| Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Educação de ensino Pré Escolar e Fundamental,priorizando. |                          |               |
| • Manutenção geral da Secretaria, incluindo Pessoal e Custoio   | 020071212200502035       | 100%          |
| • Manutenção na aplicação do prog. QSE-Salário Educação   | 020071212200502047       | 100%          |
| • Manutenção do Transporte Escolar.   | 020071212200502048       | 100%          |
| • Manutenção do Conselho Municipal de Educação.   | 020071212208201010       | 100%          |
| • Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar.   | 020071230603902050       | 100%          |

|   |                          |               |
|---|--------------------------|---------------|
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>  | <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Meta %</b> |
| <b>Metas prioritárias</b>   |                          |               |
| Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da atenção Básica e Média Complexidade, priorizando. |                          |               |
| • Manutenção da Secretaria de Saúde, incluindo pessoal custeio e administração dos Setores da Saúde.    | 020081012200502054       | 100%          |
| • Conservação da frota de veículos que serve o setor  | 020081012200502053       | 100%          |
| • Aquisição de veículos para a secretaria de saúde.   | 020081012200531013       | 100%          |
| • Construção, Amp. Reforma de Hospitais e UBS.  | 020081030202901014       | 100%          |
| • Manutenção de Hospitais e UBS.  | 020081030202902060       | 100%          |

|   |                          |               |
|---|--------------------------|---------------|
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>   | <b>Projeto/Atividade</b> | <b>Meta %</b> |
| <b>Metas prioritárias</b>   |                          |               |
| Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Assistência Social, priorizando:                                |                          |               |
| • Manutenção da Secretaria de assistência Social incluindo, as despesas com pessoal, custeio e administração do setor | 020090812200502073       | 100%          |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**CNPJ Nº 06.125.389/0001-88**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

|  |                    |      |
|--|--------------------|------|
| • Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa      | 020090812200502074 | 100% |
| • Manutenção do setor de recursos humanos do FMAS      | 020090812200502075 | 100% |
| • Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal - BFM | 020090824308381032 | 100% |

| Secretaria Municipal de Esporte e Juventude  | Projeto/Atividade  | Meta %               |
|--|--|----------------------|
| Metas prioritárias<br>Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores das Atividades Esportivas geral, priorizando.<br>• Manutenção geral da secretaria de esporte e juventude, incluindo as despesas com pessoal, custeio e administração.<br>• Manutenção da Assessoria Administrativa do setor.<br>• Construção e Reforma de Quadras Esportivas. | 020102712200502079<br>020102712200502080<br>020102781207701016 | 100%<br>100%<br>100% |

| Secretaria de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Meio Ambiente.  | Projeto/Atividade  | Meta %               |
|--|--|----------------------|
| Metas prioritárias<br>Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Agricultura, da Pesca, da Pecuária e do Meio Ambiente, priorizando.<br>• Manutenção da Secretaria, incluindo as despesas com pessoal, custeio e Administração do Setor.<br>• Construção, Reforma de Feiras e Matadouros.<br>• Apoio do programa de mecanização em áreas produtivas | 020112012200502084<br>020112060506501017<br>020112060606101019 | 100%<br>100%<br>100% |

| Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos  | Projeto/Atividade  | Meta %               |
|---|--|----------------------|
| Metas prioritárias<br>Manutenção eficiente na funcionalidade dos setores da Cidadania e dos Direitos Humanos , Priorizando:<br>• Manutenção geral da Secretaria, incluindo as despesas com pessoal, Custeio e Administração do setor.<br>• Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa.<br>• Manutenção da Assessoria Jurídica. | 020121412200502089<br>020121412200502090<br>020121412200502091 | 100%<br>100%<br>100% |

| Fundo Municipal de Saúde  | Projeto/Atividade | Meta % |
|---|-------------------|--------|
| Metas prioritárias<br>Manutenção eficiente na funcionalidade do Hospital e Postos de Saúde do Município.<br>• Manutenção do FMS – Fundo Municipal de Saúde, incluindo |                   |        |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

|  |                    |      |
|--|--------------------|------|
| despesas com pessoal, custeio e administração.             |                    |      |
| • Manutenção do programa ACS-Agentes Comunitários de saúde | 020131030103401015 | 100% |
| • Manutenção do programa PSF – Saúde da Família            | 020131030103402061 | 100% |
| • Manutenção do programa PSB – Saúde Bucal.                | 020131030103402062 | 100% |
| • Manutenção do programa saúde na escola.                  | 020131030103402063 | 100% |
| • Manutenção do prog.BLMAC – Media e Alta Complexidade     | 020131030103402064 | 100% |
| • Manutenção do prog. NASF- Apoio ao saúde da Família.     | 020131030103402065 | 100% |
| • Manutenção do prog.PMAQ – Melhorias de acesso.           | 020131030103402066 | 100% |
| • Manutenção do prog Incentivo ao NASF.                    | 020131030103402067 | 100% |
| • Manutenção do prog PAB FIXO.                             | 020131030103402071 | 100% |
| • Manutenção do prog assistência Farmacêutica Básica       | 020131030303402068 | 100% |
| • Manutenção do prog Piso de Vigilância Sanitária.         | 020131030403402069 | 100% |
| • Manutenção do prog Piso de Vigilância Epidemiológica     | 020131030403402070 | 100% |
| • Aquisição de equipamentos hospitalares.                  | 020131030403401021 | 100% |

| Fundo Municipal de Assistência Social  | Projeto/Atividade  | Meta %   |
|--|--|--|
| Metas prioritárias<br><br>Manutenção eficiente na funcionalidade dos Serviços Assistenciais e dos programas afins, priorizando.<br><br>• Manutenção do FMAS, incluindo pessoal, custeio e Adm.<br>• Manutenção do prog GBF – Bolsa Família<br>• Manutenção do prog GSUAS - FNAS<br>• Manutenção do prog PSEMC-FMAS Média Complexidade<br>• Manutenção do prog.SCFV- Fortalecimento de Vínculo<br>• Manutenção do prog. PSB – Piso Social Básico do FMAS<br>• Manutenção do prog.CRAS- Centro de Ref e Assistência.<br>• Manutenção do prog CREAS- Referência e Assistência<br>• Manutenção do prog PBV – Equipe volante. | 020140812208342025<br>020140812208342025<br>020140812208342093<br>020140812208352096<br>020140824308352094<br>020140824408342095<br>020140824408342097<br>020140824408342098<br>020140824408342099 | 100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100% |

| Fundo Municipal de Valorização do Magistério FUNDEB.  | Projeto/Atividade  | Meta %   |
|---|--|--|
| Metas prioritárias<br><br>Manutenção eficiente na gestão das ações do FUNDEB, priorizando:<br><br>• Manutenção do Fundo, a partir de suas obrigatoriedades no atendimento das ações de apoio ao ensino fundamental.<br>• Construção Reforma e Ampliação de Escolas<br>• Capacitação de profissionais de educação básica.<br>• Aquisição de livros e materiais didáticos p/ensino fundamental<br>• Remuneração de profissionais do magistério.<br>• Aquisição de veículos para apoio ao transporte de alunos<br>• Manutenção do ensino infantil e pré-escolar<br>• Remuneração dos prof. Da Educação da manutenção.<br>• Manutenção do programa Jovens e Adultos | 020151236104211025<br>020151236104211026<br>020151236104212100<br>020151236104212101<br>020151236104502102<br>020151236508322103<br>020151236508322104<br>020151236604212105 | 100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100%<br>100% |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO

CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FIRE DIRECTIVES ORGANIZATIONS

**2.0-LRF, Art. 4º ANEXOS DE METAS ANUAIS**

EN AL. 4 Denominazione =

|                                 |         | Passivo contingente |                 |
|---------------------------------|---------|---------------------|-----------------|
|                                 | Receita | Valor corrente      | Valor constante |
| Receita total                   |         | 51.813.313,91       | 55.336.619,25   |
| Receitas Primária (I)           |         | 51.452.890,29       | 53.788.270,35   |
| Despesa total                   |         | 51.813.313,91       | 54.144.913,03   |
| Despesa Primária (II)           |         | 51.325.545,21       | 53.635.194,74   |
| Resultado primário (n) (I - II) |         | 127.345,08          | 133.975,61      |
| Resultado nominal               |         | 0,00                | 0,00            |
| Dívida pública consolidada      |         | 0,00                | 0,00            |
| Dívida consolidada líquida      |         | 0,00                | 0,00            |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2.0 - LRF, Art. 4º (ITEM - I) ANEXOS DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS DO ANO ANTERIOR

2018

| LRF Art. 4º Demonstrativo - II        | Receitas previstas em 2016 | Receitas realizadas em 2016 | Variações     |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|
| Especificação                         |                            |                             |               |
| Receita total                         | 35.231.566,00              | 53.265.912,18               | 18.034.346,18 |
| Receitas primárias (I)                | 35.151.336,00              | 49.291.299,40               | 14.140.163,40 |
| Despesa total                         | 35.231.566,00              | 48.956.320,61               | 12.908.597,40 |
| Despesa primária (II)                 | 35.058.568,60              | 48.756.331,20               | 13.977.762,60 |
| Resultado primário (III) = (I) - (II) | 92.567,40                  | 534.968,20                  | 442.400,80    |
| Resultado nominal                     | 0,00                       | 0,00                        | 0,00          |
| Divida pública consolidada            | 0,00                       | 0,00                        | 0,00          |
| Divida consolidada líquida            | 0,00                       | 0,00                        | 0,00          |

Avaliação resumida.

Analisando-se os números encontrados no texto da LDO que teve vigência em 2016, que demonstra um grande superávit na elevação das receitas e consequentemente nas despesas primárias, onde se vê uma diferença a maior entre as receitas previstas para o exercício de 2016 e as receitas efetivamente arrecadadas ( Receitas previstas – 35.231.566,00) para as receitas efetivamente arrecadadas ( 53.265.912,18). Isto gera imediatamente um superávit de receita da ordem de 18.034.346,18. Considerando-se que o município teve um PIB de R\$- 1.006,92 em 2015 e sob em 2016 para R\$- 1900,99 e com desta forma nos mostra que o o município de teve no geral um superávit primário da ordem de 52,96%. Pode-se então avaliar como excelente o cumprimento de metas da gestão 2016.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
**METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2018

LRF, Art. 4º § 1º Metas anuais Demonstrativo - III

|                            | Valores a preços correntes |               |         |               |        |
|----------------------------|----------------------------|---------------|---------|---------------|--------|
|                            | 2015                       | 2016          | 2017    | 2018          | 2019   |
| Receitas                   |                            |               |         |               |        |
| Receita Total              | 45.430.581,34              | 34.518.490,00 | -24,02% | 36.330.616,00 | +5,25% |
| Receita primária (I)       | 45.257.246,14              | 34.470.113,07 | -23,54% | 36.279.794,01 | +5,25% |
| Despesa Total (II)         | 45.158.196,37              | 31.801.801,92 | -29,58% | 31.714.148,20 | -0,28% |
| Despesa Primária           | 44.523.127,47              | 34.227.656,95 | -23,12% | 36.024.608,94 | +5,25% |
| Resultado Primário         | 99.049,77                  | 242.456,12    | 0,72%   | 225.187,07    | 0,001% |
| Resultado Nominal          | 0,00                       | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   |
| Dívida pública consolidada | 0,00                       | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   |
| Dívida consolidada líquida | 0,00                       | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   |

|                            | Valores a preços constantes |               |         |               |        |
|----------------------------|-----------------------------|---------------|---------|---------------|--------|
|                            | 2015                        | 2016          | 2017    | 2018          | 2019   |
| Receitas                   |                             |               |         |               |        |
| Receita Total              | 45.430.581,34               | 34.518.400,00 | -24,02% | 36.330.616,00 | +5,25% |
| Receita primária (I)       | 45.257.246,14               | 34.470.113,07 | -23,84% | 36.279.794,01 | +5,25% |
| Despesa Total (II)         | 45.158.196,37               | 31.801.801,92 | -29,58% | 31.714.148,20 | -0,28% |
| Despesa Primária           | 44.523.127,47               | 34.227.656,95 | -23,12% | 36.024.608,94 | +5,25% |
| Resultado Primário         | 99.049,77                   | 242.456,12    | 0,72%   | 225.187,07    | 0,001% |
| Resultado Nominal          | 0,00                        | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   |
| Dívida pública consolidada | 0,00                        | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   |
| Dívida consolidada líquida | 0,00                        | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS DE METAS FISCAIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2018

LRF. ART. 4º § - 1º Demonstrativo – IV.

|                      | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | Variação |
|----------------------|------|---|------|---|------|----------|
| Patrimônio Líquido   | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Patrimônio / Capital | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Reservas:            | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Resultado acumulado: | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Total:               | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |

Regime Previdenciário

|                      | 2015 | % | 2016 | % | 2017 | Variação |
|----------------------|------|---|------|---|------|----------|
| Patrimônio Líquido   | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Patrimônio / Capital | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Reservas:            | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Resultado acumulado: | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |
| Total:               | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | -        |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2018

| LRF Art. 4º Demonstrativo V                | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| Receitas realizadas                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de capital com alienação de ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas líquidadas                          | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                    |      |      |      |
| Aplicação de recursos da alienação de ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos                                | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões financeiras                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da dívida                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas correntes em regime de previd       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo financeiro                             | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Qbs: Sem condições de mensuração, uma vez que não constatamos alienação de ativos nos três exercícios anteriores no município de São Bernardo - Ma.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2018

| LRF, Art. 4º - Demonstrativo - VI |                             | Modalidade   | Setores / Programas / Beneficiários  | Renúncia de Receita Prevista |      |      | Compensação  |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|--|------------------------------|------|------|--|
| Tributos                          | ITBI                        |  |  | 2018                         | 2019 | 2020 |  |
| ITPU                              | Isenção                     | Proprietários únicos de imóveis de valor até 15.000,00.  | Imunidade pela taxação.<br>Imunidade sem valor.<br>Redução de valor por abatimento.<br>Outras reduções | Sem condições de mensurar    |      |      | Implementação de medidas de atualização cadastral.<br>Saneamento do cadastro imobiliário por controle georreferenciado.  |
| ITBI                              | Isenção/Redução de alíquota | Adquirentes/transmitentes de imóveis de programas populares de habitação, com diferença de alíquotas conforme valor financiado | Sem condições de mensurar  |                              |      |      | Aumento da arrecadação por contas das novas medidas implementadas na sistemática de arrecadação<br>Implementação de novos sistemas de controle fiscais e tributários |
| ISSQN                             |                             | 50% do valor do ITBI de empresas da área de saúde que estejam sendo implantadas ou ampliadas.                                  |  |                              |      |      |  |
|                                   |                             | Empresas de transporte coletivo de passageiros estritamente municipal  | Sem condições de mensurar  |                              |      |      |  |
|                                   |                             | Espetáculos artísticos   |  |                              |      |      | Atuação efetiva e gerencial da fiscalização tributária.<br>Implementação de medidas de atualização cadastral e combate a evasão de receitas                          |
|                                   |                             | Isenção total ou parcial   |  |                              |      |      |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2018

LRF Art. 4º § 2º Demonstrativo - VII

|  |     |                            |
|--|-----|----------------------------|
| Aumento permanente da Receita Corrente                 | (+) | Sem condições de mensurar  |
| Aumento permanente de Transferências Constitucionais   | (+) | Sem condições de mensurar  |
| Aumento permanente de receitas vinculadas              | (+) | Sem condições de mensurar  |
| Redução permanente das despesas de caráter continuado. | (-) | Sem condições de mensurar  |
| MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO.                            | (=) | SEM CONDIÇÕES DE MENSURAR. |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ N<sup>º</sup> 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**3.0 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
EXERCÍCIO DE 2018**

**LRF, Art. 4º, § 1º Demonstrativo - VIII**

| Passivos contingentes                  | Descrição | Valor      | Providências   | Descrição | Valor      |
|--|-----------|------------|--|-----------|------------|
| Demandas judiciais - TRT / TJ          | -         | 355.130,00 | Buscar medidas e acompanhamento nos processos visando diminuir os encargos financeiros | -         | 355.130,00 |
| Dividas em processos de reconhecimento | -         | -          | -  | -         | -          |
| Avisos e garantias congeladas          | -         | -          | -  | -         | -          |
| Assunção de passivos                   | -         | -          | -  | -         | -          |
| Assistências diversas                  | -         | -          | -  | -         | -          |
| Outros passivos contingentes           | -         | -          | -  | -         | -          |

**Providências**

| Demais passivos          | Descrição | Valor | Providências   | Descrição | Valor |
|--------------------------|-----------|-------|--|-----------|-------|
| Frustação da arrecadação | -         | -     | Providências serão tomadas para buscar o equilíbrio, fazendo corte de investimentos e despesas de custeio, subvenções e redução de cargos comissionados. | -         | -     |
| Outros riscos fiscais    | -         | -     | Utilização de excesso de arrecadação em outras fontes e ajustes no sistema tributário.   | -         | -     |

355.130,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

TOTAL DAS RECEITAS.

| ESPECIFICAÇÃO  | 2018         | 2019         | 2020         |
|--|--------------|--------------|--------------|
|  | Previsão     | Previsão     | Previsão     |
| <b>TÍTULOS</b>   |              |              |              |
| <b>Receitas Correntes</b>  |              |              |              |
| <b>IMPOSTOS</b>  |              |              |              |
| I.P.T.U  | 1.743.732,06 | 1.796.042,00 | 1.849.922,00 |
| IRRF. Imposto de Renda Retido na Fonte.                          | 236.992,00   | 244.101,00   | 251.424,00   |
| I.T.B.I Imposto sobre transmissão de bens imóveis                | 309.120,00   | 318.393,00   | 327.944,00   |
| I.S.S Imposto sobre os serviços de qualquer natureza             | 11.334,00    | 11.674,00    | 12.024,00    |
| <b>TAXAS</b>   |              |              |              |
| Taxas de Licença para funcionamento de estabelecimento comercial | 1.186.286,06 | 1.221.874,00 | 1.258.530,00 |
| Taxas pelo exercício do poder de polícia                         | 20.608,00    | 21.225,00    | 21.861,00    |
| Taxas pela prestação de serviços                                 | 5.152,00     | 5.306,00     | 5.465,00     |
| <b>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>                                |              |              |              |
| Outras contribuições de melhorias                                | 10.304,00    | 10.613,00    | 10.931,00    |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>                                 |              |              |              |
| Contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública    | 5.152,00     | 5.306,00     | 5.465,00     |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>                                       |              |              |              |
| Receitas imobiliárias de terceirizações                          | 1.030,00     | 1.060,00     | 1.091,00     |
| Receitas de valores mobiliários                                  | 309.120,00   | 318.393,00   | 327.944,00   |
| <b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>                                      |              |              |              |
| Receitas de serviços de saúde                                    | 367.636,42   | 378.663,00   | 390.021,00   |
| Receitas sobre inscrição em concursos públicos,                  | 7.212,80     | 7.428,00     | 7.650,00     |
| Receitas de vendas de editais.                                   | 360.423,62   | 371.235,00   | 382.371,00   |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                  |              |              |              |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                               | 1.040.080,81 | 1.071.281,00 | 1.103.418,00 |
| TRANSFÉRENCIAS DA UNIÃO  | 1.027.200,81 | 1.058.016,00 | 1.089.756,00 |
| PARCIPACAO NA RECEITA DA UNIÃO                                   | 6.182,40     | 6.367,00     | 6.558,00     |
| Cota parte do F.P.M Fundo de Participação dos Municípios         | 6.697,60     | 6.898,00     | 7.104,00     |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

TOTAL DAS RECEITAS.

|   | 5.824,42            | 5.999,15            | 6.179,12            |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Cota parte do ITR – Imposto Territorial Rural.                                  | 16.389,23           | 16.880,90           | 17.387,32           |
| Cota parte do ICMS Desoneração.   | 123.648,00          | 127.357,00          | 131.177,00          |
| Cota parte do FEP – Fundo Especial do Petróleo                                  | 4.225.522,03        | 4.352.283,00        | 4.482.846,00        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – FUNDO A FUNDO</b>                        | <b>781.043,20</b>   | <b>804.474,00</b>   | <b>828.608,00</b>   |
| Transferências do programa PAB FIXO   | 152.645,52          | 157.224,00          | 161.940,00          |
| Transferências de recursos do programa de vigilância.                           | 952.880,95          | 981.467,00          | 1.010.911,00        |
| Transferência de recursos do programa ACS – Agentes Comunitários de Saúde       | 140.650,63          | 144.870,00          | 149.216,00          |
| Transferências de recursos da Farmácia Básica.                                  | 1.057.932,29        | 1.089.670,00        | 1.122.360,00        |
| Transferências de recursos do programa PSF – ProgramaSaúde da Família.          | 26.790,40           | 27.594,00           | 28.421,00           |
| <b>Transferências de recursos do ProgramaPSB – Saúde Bucal</b>                  | <b>124.080,77</b>   | <b>127.803,00</b>   | <b>131.637,00</b>   |
| Transferências de recursos do programaSaúde na Escola                           | 26.790,40           | 27.594,00           | 27.421,00           |
| Transferências de recursos do programa de apoio ao Saúde da Família – NASF      | 247.296,00          | 254.714,00          | 262.355,00          |
| Transferências de recursos do programa de ações estratégica – AIH               | 170.016,00          | 175.116,00          | 180.369,00          |
| Transferências de recursos do programa de melhorias na qualidade. PMAQ          | 560.125,44          | 576.929,00          | 594.236,00          |
| Outras Transferências do SUS.   | 1.318,91            | 1.358,00            | 1.398,00            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                   | <b>815.898,54</b>   | <b>840.373,00</b>   | <b>865.581,00</b>   |
| Transferências para assistência do programa CRAS.                               | 103.864,32          | 106.980,00          | 110.189,00          |
| Transferências para manutenção do programa IGD.                                 | 176.737,30          | 182.039,00          | 187.500,00          |
| Transferências para manutenção do programa de Fortalecimento de Vínculo – SCFV  | 300.640,00          | 309.659,00          | 318.948,00          |
| Transferências para manutenção do programa CREAS.                               | 30.371,20           | 31.282,00           | 32.220,00           |
| Transferências para manutenção do programa IGD/ SUAS.                           | 37.613,72           | 38.742,00           | 39.904,00           |
| Transferências para manutenção do programa PBV-III Equipevolante                | 55.641,60           | 57.310,00           | 59.029,00           |
| Transferências para manutenção do programa PAB FIXO – FMAS                      | 50.000,00           | 51.500,00           | 53.045,00           |
| Transferências para manutenção do programa de média e alta complexidade- PSEMC. | 60.000,00           | 61.800,00           | 63.654,00           |
| Outras transferências do FMAS.  | 1.030,40            | 1.061,00            | 1.092,00            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>                      | <b>1.832.641,62</b> | <b>1.887.518,00</b> | <b>1.944.244,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ N° 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

|  |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|
| Cota parte do Salário Educação – QSE                       | 329.728,00 | 339.619,00 | 349.807,00 |
| Cota parte do programa de Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 10.304,00  | 10.613,00  | 10.931,00  |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
TOTAL DAS RECEITAS.

|   | 721.280,00           | 742.818,00           | 765.205,00           |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Cota parte do programa de Alimentação Escolar – PNAE  | 709.183,10           | 730.458,00           | 752.371,00           |
| Cota parte do programa de Transporte Escolar.   | 24.001,11            | 24.721,00            | 25.462,00            |
| Outras transferências da União  |                      |                      |                      |
| <b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>  | <b>1.830.764,23</b>  | <b>1.885.682,00</b>  | <b>1.942.249,00</b>  |
| <b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO</b>  | <b>1.756.378,62</b>  | <b>1.809.067,00</b>  | <b>1.863.337,00</b>  |
| Cota parte do ICMS – ESTADO.  | 2.821.763,90         | 2.906.416,81         | 2.993.609,31         |
| Cota parte do IPVA  | 240.088,92           | 247.270,98           | 254.689,10           |
| Cota parte do IPM-IFI EXPORTAÇÃO  | 27.416,89            | 28.239,39            | 29.959,16            |
| Cota parte da contribuição de intervenção no Domínio Econômico - cide                                     | 41.010,78            | 42.241,10            | 43.508,33            |
| Outras participações na receita do Estado   | 1.607,42             | 1.655,00             | 1.704,00             |
| Transferência de financiamento da farmácia básica – Estado.   | 31.879,55            | 32.835,00            | 33.820,00            |
| Transferências para manutenção do programa de Hipertensão e Diabetes                                      | 21.253,03            | 21.890,00            | 22.546,00            |
| Transferência para manutenção do programa Rede Cegonha.   | 21.253,03            | 21.890,00            | 22.546,00            |
| <b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>   | <b>16.285.807,85</b> | <b>16.774.381,00</b> | <b>17.277.611,00</b> |
| Transferências para manutenção do Fundo de Manutenção Desenvolvimento e Valorização do Magistério-FUNDEB. | 9.033.451,35         | 9.304.454,00         | 9.583.587,00         |
| Transferência da União para Complementação do FUNDEB.   | 7.252.356,50         | 7.469.927,00         | 7.964.024,00         |
| Transferências de convênios.  | 592.480,00           | 610.247,00           | 628.553,00           |
| Outras transferências de convênios.   | 82.432,00            | 84.904,00            | 87.451,00            |
| Outras receitas correntes.  | 2.242,13             | 2.295,00             | 2.363,00             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  | <b>8.791.934,59</b>  | <b>9.055.685,00</b>  | <b>9.327.350,00</b>  |
| Outras receitas de capital  | 447,19               | 460,00               | 473,00               |
| Deduções da receita corrente.   | 2.305.210,88         | 2.374.368,00         | 2.445.600,00         |
| <b>TOTAIS DE RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS</b>  | <b>51.813.313,91</b> | <b>53.367.655,00</b> | <b>54.968.649,00</b> |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
RECEITA CORRENTE LIQUIDA- 2018

| ESPECIFICAÇÃO  | 2018                 | 2019                 | 2020                 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Receita corrente( I )  |                      |                      |                      |
| <b>Receita Tributária</b>                                      | <b>1.765.370,06</b>  | <b>1.818.331,10</b>  | <b>1.872.881,03</b>  |
| I.P.T.U  | 236.992,00           | 244.101,76           | 251.429,81           |
| I.S.S.Q.N  | 1.186.286,06         | 1.221.874,64         | 1.258.530,87         |
| I.T.B.I  | 11.334,00            | 11.674,02            | 12.024,24            |
| Outras receitas tributárias                                    | 330.758,00           | 340.680,74           | 350.901,16           |
| <b>TAXAS</b>   | <b>20.608,00</b>     | <b>21.226,24</b>     | <b>21.863,02</b>     |
| Taxas diversas   | 20.608,00            | 21.226,24            | 21.863,02            |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>                                | <b>474.440,60</b>    | <b>318.393,60</b>    | <b>327.945,40</b>    |
| Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública | 474.440,60           | 318.393,60           | 327.945,40           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS DO ESTADO</b>         | <b>17.811.537,40</b> | <b>18.345.883,52</b> | <b>18.896.260,02</b> |
| Cota parte do ICMS   | 3.089.249,71         | 3.181.927,20         | 3.277.385,01         |
| Cota parte do IPVA.  | 2.821.763,90         | 2.906.416,81         | 2.993.609,31         |
| IPM. IPI EXPORTAÇÃO  | 240.068,92           | 247.270,98           | 254.689,10           |
| <b>DA UNIÃO</b>  | <b>27.416,89</b>     | <b>28.239,39</b>     | <b>29.959,16</b>     |
| Cota parte da FPM  | 17.682.087,15        | 18.212.549,76        | 18.758.926,25        |
| Cota parte do ITR  | 5.824,42             | 5.999,15             | 6.179,12             |
| Cota parte da CIDE   | 41.010,78            | 42.241,10            | 43.508,33            |
| Cota parte do ICMS Desoneração                                 | 16.389,23            | 16.880,90            | 17.387,32            |
| Fex  | 35.685,86            | 36.755,92            | 37.858,59            |
| <b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA TOTAL</b>                          | <b>20.071.956,06</b> | <b>20.674.114,74</b> | <b>21.294.338,18</b> |



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Obs. Teto constitucional previsto (7%) da receita corrente líquida acrescida das transferências constitucionais legais (= **1.405.036,92** dividido por (12) meses prever um duodécimo ao poder Legislativo Municipal de R\$- **117.086,41** (Cento e dezesseis mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) para o exercício de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

|        |                   |
|--------|-------------------|
| 01.001 | Câmara Municipal  |
|        | Ação legislativa. |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| 01.31                   | Câmara Municipal                        |
| 01.031.010              | Processo legislativo.                   |
| 01.031.0020             | Gestão Legislativa.                     |
| 01.001.01.031.0010.1029 | Const.Refor.Predio da Câmara. 89.360,00 |

|        |  |
|--------|--|
| 01.001 | Câmara Municipal                       |
|        | Manutenção das atividades legislativas |

|                          |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 01.001                   | Câmara Municipal                      |
| 01.031.010               | Processo legislativo.                 |
| 01.031.0020              | Gestão Legislativa.                   |
| 01.001.01.031.0020.1.030 | Aquisição de Equipamentos. 836.645,06 |

|        |                   |
|--------|-------------------|
| 01.001 |                   |
|        | Ação legislativa. |

|                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| 01.001.031.0020          | Câmara Municipal                   |
| 01.031.010               | Processo legislativo.              |
| 01.031.0020              | Gestão Legislativa.                |
| 01.001.01.031.0020.1.031 | Aquisição Equipp/Câmara. 49.654,86 |

|        |                   |
|--------|-------------------|
| 01.001 |                   |
|        | Ação legislativa. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| 01.01                    | Câmara Municipal                        |
| 01.031.010               | Processo legislativo.                   |
| 01.031.0020              | Gestão Legislativa.                     |
| 01.001.01.031.0020.2.107 | Manutenção da Administração. 525.435,11 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.001.04 Administração

02.001.04.122 Administração Geral.

02.001.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.001.04.122.0050.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 760.025,07

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.001.04 Administração

02.001.04.122 Administração Geral.

02.001.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.001.04.122.0050.2.002 Assessoria técnica administrativa 433.914,58

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.001.04 Administração

02.001.04.122 Administração Geral.

02.001.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.001.04.122.0050.2.005 Manutenção da guarda municipal. 245.600,00

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.002.04 Administração

02.002.04.122 Administração Geral.

02.002.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.002.04.122.0050.2.006 Manutenção da Procuradoria do Município 193.649,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.002.04 Administração

02.002.04.122. Administração Geral.

02.002.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.002.04.122.0050.2.008 Manutenção da Assessoria Técnica. 35.013.00

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.003.04 Administração

02.003.04.122. Administração Geral.

02.003.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.003.04.122.0050.2.009 Manutenção da Controladoria Geral 49.800,00

**0050 Apoio administrativo**

Gabinete do Prefeito.

02.003.04 Administração

02.003.04.122. Administração Geral.

02.003.04.122.0050 Apoio administrativo.

02.003.04.122.0050.2.010 Manutenção da Fiscalização tributária 59.950,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

|                             |
|-----------------------------|
| 0050 Apoio administrativo   |
| Secretaria de Administração |

02.004.04 Administração  
02.004.04.122. Administração Geral.  
02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.004.04.122.0050.2.012 Manutenção da Secret de Administração. 754.689,68

|                             |
|-----------------------------|
| 0050 Apoio administrativo   |
| Secretaria de Administração |

02.004.04 Administração  
02.004.04.122. Administração Geral.  
02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.004.04.122.0050.2.014 Manutenção da Tesouraria 466.805,60

|                             |
|-----------------------------|
| 0050 Apoio administrativo   |
| Secretaria de Administração |

02.004.04 Administração  
02.004.04.122. Administração Geral.  
02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.004.04.122.0050.2.015 Manutenção do setor de Tributos 53.892,37

|                             |
|-----------------------------|
| 0050 Apoio administrativo   |
| Secretaria de administração |

02.004.04 Administração  
02.004.04.122. Administração Geral.  
02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.004.04.122.0050.2.016 Manutenção da Coordenação de Rec.Hu 62.357,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

|                             |
|-----------------------------|
| 0050 Apoio administrativo   |
| Secretaria de administração |

02.004.04 Administração  
02.004.04.122. Administração Geral.  
02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.004.04.122.0050.2.018 Manutenção da Coord de contabilidade 243.654,00

|                             |
|-----------------------------|
| 0050 Apoio administrativo   |
| Secretaria de administração |

02.004.04 Administração  
02.004.04.122. Administração Geral.  
02.004.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.004.04.122.0050.2.019 Manutenção da Coord de compras e contratos 199.693,20

|   |
|---|
| 0050 Apoio administrativo               |
| Secretaria Municipal de Infra Estrutura |

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.005.04.122.0050.2.021 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 1.347.698,78

|   |
|---|
| 0050 Apoio administrativo               |
| Secretaria Municipal de Infra Estrutura |

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.005.04.122.0050.2.023 Manutenção da Limpeza Pública 650.274,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018)

**0050 Apoio administrativo**  
**Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.005.04.122.0050.2.024 Manutenção da Coord Fiscal.de obra 139.651,17

**0050 Apoio administrativo**  
**Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0050 Apoio administrativo.  
02.005.15.451.0780.1001 Melhorias e recuperação de Vias Urbana 2.283.667,00

**0050 Apoio administrativo**  
**Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0570 Apoio administrativo.  
02.005.15.452.0570.1.002 Construção de poços e Dist.Aqua 486.910,00

**0780 Melhorias de vias urbanas**  
**Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

02.005.04 Administração  
02.005.04.122. Administração Geral.  
02.005.04.122.0570 Apoio administrativo.  
02.005.15.452.0780.1.003 Manutenção de vias Urbanas e Est Vicinal 277.504,34



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018).

0820 Melhoria de prédios públicos

Secretaria Municipal de Infra Estrutura

02.005.04 Administração

02.005.04.122. Administração Geral.

02.005.04.122.0570 Apoio administrativo.

02.005.15.452.0820.1.004 Construção e Reforma de prédios Púb368.556.00

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Cultura

02.006.13 Cultura

02.006.13.122. Administração Geral.

02.006.13.122.0050 Apoio administrativo.

02.006.13.122.0050.2.029 Manutenção da Secretaria de Cultura 196.162,19

0510 Atividades Culturais

Secretaria Municipal de Cultura

02.006.13 Administração

02.006.13.392. Administração Geral.

02.006.13.392.0510 Apoio administrativo.

02.006.13.392.0510.2.030 Apoio a Atividades Folclóricas 368.556,00

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração

02.007.12.122. Administração Geral.

02.007.12.122.0050 Apoio administrativo.

02.007.12.122.0050.2.035 Manutenção da Secretaria de Educaç 1.476.200,58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018).

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração

02.007.12.122. Administração Geral.

02.007.12.122.0050 Apoio administrativo.

02.007.12.122.0050.2.0357 Coordenação de recursos humanos 72.701,49

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração

02.007.12.122. Administração Geral.

02.007.12.122.0050 Apoio administrativo.

02.007.12.122.0050.2.047 Coordenação do programa Salário Educação 177.333,53

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração

02.007.12.122. Administração Geral.

02.007.12.122.0050 Apoio administrativo.

02.007.12.122.0050.2.048 Manutenção do Transporte escolar 370.726,26

0820 Manutenção de prédios públicos.

Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração

02.007.12.122. Administração Geral.

02.007.12.122.0050 Apoio administrativo.

02.007.12.122.0820.1010 Reforma do prédio da Sec Educação 208.902,98



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexos de Metas Fiscais.

Programas, Metas e Ações (LDO Inicial – 2018).

0390 Alimentação e Nutrição

Secretaria Municipal de Educação

02.007.12 Administração

02.007.12.306. Alimentação e Nutrição

02.007.12.306.0390 Merenda Escolar

02.007.12.306.0390.2.050 Manutenção do Prog de Alimentação Escolar 451.657,21

0050 Apoio administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10 Saúde

02.008.10.122 Administração geral

02.008.1.122.0050 Apoio administrativo

02.008.10.122.0050.2.054 Manutenção da Secretaria de Saúde 1.449.916,53

0050 Apoio administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10 Saúde

02.008.10.122 Administração geral

02.008.1.122.0050 Apoio administrativo

02.008.10.122.0050.2.057 Manut. Coord da atenção básica. 90.367,17

0050 Apoio administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

02.008.10 Saúde

02.008.10.122 Administração geral

02.008.1.122.0050 Apoio administrativo

02.008.10.122.0050.2.0548 Manutenção da Diretoria de Hospitais. 184.803,82

0053 Aquisição de veículos para a saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

|                          |  |            |
|--------------------------|--|------------|
| 02.008.10                | Saúde  |            |
| 02.008.10.122            | Administração geral                              |            |
| 02.008.1.122.0053        | Aquisição de veículos para Hospitais e Postos    |            |
| 02.008.10.122.0053.1.013 | Aquisição de equipamentos (Veículos) para saúde. | 158.778,74 |

0053 Aquisição de veículos para a saúde

Secretaria Municipal de Saúde

|                          |                                       |            |
|--------------------------|---------------------------------------|------------|
| 02.008.10                | Saúde                                 |            |
| 02.008.10.302            | Assistência hospitalar e ambulatorial |            |
| 02.008.10.302.0290       | Gestão de saúde municipal             |            |
| 02.008.10.302.0290.1.014 | Const.Amp.Reforma de hospitais e UBS  | 150.821,64 |

0290 Manutenção de Hospitais e UBS

Secretaria Municipal de Saúde

|                          |                                       |            |
|--------------------------|---------------------------------------|------------|
| 02.008.10                | Saúde                                 |            |
| 02.008.10.302.           | Assistência hospitalar e Ambulatorial |            |
| 02.008.10.302.0290.      | Gestão de Saúde Municipal             |            |
| 02.008.10.302.0290.2.060 | Manutenção de Hospitais e UBS.        | 506.197,71 |

0050 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Assistência Social

|                          |  |            |
|--------------------------|--|------------|
| 02.009.08                | Assistência Social                       |            |
| 02.009.08.122            | Administração Geral                      |            |
| 02.009.08.122.0050       | Apoio Administrativo                     |            |
| 02.009.08.122.0050.2.073 | Manut. da Secret. De Assistência Social. | 469.969,94 |

0838 Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Assistência Social

|               |                                      |  |
|---------------|--------------------------------------|--|
| 02.009.08     | Assistência Social                   |  |
| 02.009.08.243 | Assistência a Criança e Adolescentes |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 02.009.08.243.0838  | Apoio Administrativo                       |            |
| 02.009.08.243.0838.1.032  | Manut.Prog.BolsaFamília Municipal          | 521.651,0  |
| 0050 Apoio Administrativo<br>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude                            |  |            |
|   |  |            |
| 02.010.27   | Desporto e Lazer                           |            |
| 02.010.27.122   | Administração Geral                        |            |
| 02.010.27.122.0050  | Apoio Administrativo                       |            |
| 02.010.27.122.0050.2.079  | Manut.da Secret Esporte e Juventude.       | 132.211,64 |
| 0770 Const.e Ampliação e Reformas de prédios Público<br>Secretaria Municipal de Esporte e Juventude |  |            |
|   |  |            |
| 02.010.27   | Desporto e Lazer                           |            |
| 02.010.27.812   | Ivestimentos                               |            |
| 02.010.27.812.0770  | Apoio ao Esporte Amador                    |            |
| 02.010.27.812.0770.1.016  | Const.Ampliação e Ref. Quadras Esportivas  | 104.109,88 |
| 0831 Proteção ao Meio Ambiente<br>Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente         |  |            |
|   |  |            |
| 02.011.18   | Gestão ambiental                           |            |
| 02.011.18.541   | Preservação e Conservação Ambiental        |            |
| 02.011.18.541.0831  | Proteção ao Meio Ambiente                  |            |
| 02.011.18.541.0831.1.018  | Preservação do Sistema Hídrico.            | 6.700,32   |
| 0650 Abastecimento Comercio e Pesca<br>Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente    |  |            |
|   |  |            |
| 02.011.20   | Agricultura                                |            |
| 02.011.20.605   | Abastecimento                              |            |
| 02.011.20.605.0650  | Abastecimento Comercio e Pesca             |            |
| 02.011.20.605.0650.1.017  | Const. Amp. Reformas de Feiras e Mercados. | 920.670,17 |
| 0050 Abastecimento Comercio e Pesca<br>Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos         |  |            |
|   |  |            |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

02.012.14 Direitos da Cidadania  
02.012.14.122 Administração Geral  
02.012.14.122.0050 Apoio Administrativo  
02.012.14.122.0050.2.089 Manut. Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos. 95.561,90

|                            |
|----------------------------|
| 0340 Gestão do FMS - Saúde |
| Fundo Municipal de Saúde   |

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.1.015 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde . 289.677,30

|                            |
|----------------------------|
| 0340 Gestão do FMS - Saúde |
| Fundo Municipal de Saúde   |

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS.  
02.013.10.301.0340.2.061 Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde. 1.318.995,58  
289.677,30

|                            |
|----------------------------|
| 0340 Gestão do FMS - Saúde |
| Fundo Municipal de Saúde   |

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS  
02.013.10.301.0340.2.062 Manut. Do Prog. Saúde da Família-PSF 1.202.175,66

|                            |
|----------------------------|
| 0340 Gestão do FMS - Saúde |
| Fundo Municipal de Saúde   |

02.013.10 Saúde  
02.013.10.301 Atenção básica  
02.013.10.301.0340 Gestão do FMS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.013.10.301.0340.2.063 Manut. Do Prog. Saúde Bucal – PSB. 122.681,26

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.064 Manut. Do Prog. Saúde NA Escola – PSE 61.956,05

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.065 Manut. Do Prog. BLMAC. Saúde. 150.650,63

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.066 Manut. Do Prog. De apoio ao PSF- NASF 1.142.129,12

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde

02.013.10.301 Atenção básica

02.013.10.301.0340 Gestão do FMS

02.013.10.301.0340.2.067 Manut. Do Prog. Melhorias de Acesso-PMAQ. 510.797,10

0340 Gestão do FMS - Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

02.013.10 Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

|                          |                                  |            |
|--------------------------|----------------------------------|------------|
| 02.013.10.301            | Atenção básica                   |            |
| 02.013.10.301.0340       | Gestão do FMS                    |            |
| 02.013.10.301.0340.2.068 | Manut. Do Prog. Farmacia Básica. | 149.167,74 |

|                          |                       |  |
|--------------------------|-----------------------|--|
| 0340                     | Gestão do FMS - Saúde |  |
| Fundo Municipal de Saúde |                       |  |

|                          |                                      |            |
|--------------------------|--------------------------------------|------------|
| 02.013.10                | Saúde                                |            |
| 02.013.10.301            | Atenção básica                       |            |
| 02.013.10.301.0340       | Gestão do FMS                        |            |
| 02.013.10.301.0340.2.069 | Manut. Do Prog. Vigilancia Sanitária | 460.196,34 |

|                          |                       |  |
|--------------------------|-----------------------|--|
| 0340                     | Gestão do FMS - Saúde |  |
| Fundo Municipal de Saúde |                       |  |

|                          |  |            |
|--------------------------|--|------------|
| 02.013.10                | Saúde                                      |            |
| 02.013.10.301            | Atenção básica                             |            |
| 02.013.10.301.0340       | Gestão do FMS                              |            |
| 02.013.10.301.0340.2.070 | Manut. Do Prog. Vigilancia Epidemiológica. | 298.122,65 |

|                          |                       |  |
|--------------------------|-----------------------|--|
| 0340                     | Gestão do FMS - Saúde |  |
| Fundo Municipal de Saúde |                       |  |

|                          |                                    |            |
|--------------------------|------------------------------------|------------|
| 02.013.10                | Saúde                              |            |
| 02.013.10.301            | Atenção básica                     |            |
| 02.013.10.301.0340       | Gestão do FMS                      |            |
| 02.013.10.301.0340.2.071 | Manut. Do Prog. Incentivo ao NASF. | 388.433,39 |

|                          |                       |  |
|--------------------------|-----------------------|--|
| 0340                     | Gestão do FMS - Saúde |  |
| Fundo Municipal de Saúde |                       |  |

|                          |                             |            |
|--------------------------|-----------------------------|------------|
| 02.013.10                | Saúde                       |            |
| 02.013.10.301            | Atenção básica              |            |
| 02.013.10.301.0340       | Gestão do FMS               |            |
| 02.013.10.301.0340.2.072 | Manut. Do Prog. PAB – FIXO. | 979.752,27 |

|                          |                       |  |
|--------------------------|-----------------------|--|
| 0340                     | Gestão do FMS - Saúde |  |
| Fundo Municipal de Saúde |                       |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

02.013.10      Saúde  
02.013.10.304      Vigilância  
02.013.10.304.0340      Gestão do FMS  
02.013.10.304.034.1.021      Aquisição de veículo para Vigilância 91.763,26

|                                 |
|---------------------------------|
| 0340      Gestão do FMS - Saúde |
| Fundo Municipal de Saúde        |

02.013.10      Saúde  
02.013.10.304      Vigilância  
02.013.10.304.0340      Gestão do FMS  
02.013.10.304.0340.1.021      Aquisição de Equipamentos Hospitalares.      151.466,92

|                                       |
|---------------------------------------|
| 0834      Proteção Social Básica      |
| Fundo Municipal de Assistência Social |

02.014.08      Assistência Social  
02.014.08.122      Administração Geral  
02.014.08.122.0834      Proteção Social Básica  
02.014.08.122.0834.1022      Const. Amp. Reforma de Centros Comunitários.      3.430,03



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AÇÕES PPA 2014/2017

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | PRODUTO | TIPO | Valor 2018   |
|--------|--|---------|------|--------------|
| 2.001  | MANUTENCAO GABINETE DO PREFITO                             |         | nova | 760.025,07   |
| 2.002  | ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA                          |         | nova | 433.914,58   |
| 2.003  | ASSESSORIA ESPECIAL  |         | nova | 28.567,00    |
| 2.004  | MANUTENCAO DE DEFESA CIVIL                                 |         | nova | 18.401,00    |
| 2.005  | MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL                             |         | nova | 245.600,00   |
| 2.006  | MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO              |         | nova | 193.649,80   |
| 2.007  | MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA                          |         | nova | 40.834,00    |
| 2.008  | MANUTENCAO DA ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA            |         | nova | 35.013,00    |
| 2.009  | MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL                          |         | nova | 49.800,00    |
| 2.010  | DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO              |         | nova | 58.950,00    |
| 2.011  | ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA                          |         | nova | 6.973,00     |
| 2.012  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS       |         | nova | 754.889,68   |
| 2.013  | MANUTENCAO DA ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA            |         | nova | 499.531,36   |
| 2.014  | MANUTENÇÃO DA TESOURARIA                                   |         | nova | 406.805,60   |
| 2.015  | MANUTENÇÃO E COORDENADORIA SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO |         | nova | 53.892,37    |
| 2.016  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS               |         | nova | 62.357,00    |
| 2.017  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO ADM DO PATRIMONIO                 |         | nova | 54.398,00    |
| 2.018  | MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE                    |         | nova | 243.654,00   |
| 2.019  | MANUTENÇÃO E COORDENADORIA DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATO |         | nova | 199.693,20   |
| 2.020  | MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO                           |         | nova | 74.471,76    |
| 2.021  | MANNUT. DA ECRE, INFRAEST E SERV URBANOS                   |         | nova | 1.347.696,78 |
| 2.022  | MANUTENCAO DA ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA            |         | nova | 695,71       |
| 2.023  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA LIMPESA PÚBLICA                |         | nova | 650.274,50   |
| 2.024  | CONSTITUICAO DE ACOMP. E FISC. DE OBRAS                    |         | nova | 139.561,17   |
| 1.004  | CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS                    |         | nova | 368.556,00   |
| 1.002  | CONSTRUCAO DE POCOS E DISTRIBUICAO DE AGUA                 |         | nova | 486.910,00   |
| 2.028  | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA                           |         | nova | 213.670,58   |
| 1.003  | MANUTENCAO DE VIAS URBANO E ESTRADA VICINAIS               |         | nova | 277.504,34   |
| 1.005  | REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS                 |         | nova | 126.157,00   |
| 1.006  | CONST. AMPL. E REF. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS           |         | nova | 523.860,00   |
| 1.007  | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS                               |         | nova | 1.003.116,00 |
| 1.008  | CONSTRUCAO DE MEIO FIOS E SARJETAS                         |         | nova | 756.691,00   |
| 2.029  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                   |         | nova | 196.162,19   |
| 2.030  | APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTÍSTICAS              |         | nova | 339.185,22   |
| 1.009  | CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS                  |         | nova | 78.378,44    |
| 2.035  | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       |         | nova | 1.476.200,58 |
| 2.036  | MANUTENCAO DA ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA            |         | nova | 258.416,04   |
| 2.037  | COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS                            |         | nova | 72.701,49    |
| 2.047  | MANUTENCAO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QSE                         |         | nova | 177.333,53   |
| 2.048  | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR                           |         | nova | 370.726,28   |
| 2.049  | MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAL EDUCADCAO               |         | nova | 47.988,53    |
| 1.010  | AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO           |         | nova | 208.902,98   |
| 2.050  | MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE           |         | nova | 451.657,21   |
| 2.054  | MANUT. ENCAO DA SEC. DE SAUDE                              |         | nova | 1.449.916,53 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AÇÕES PPA 2014/2017

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | PRODUTO | TIPO | Valor 2018   |
|--------|--|---------|------|--------------|
| 2.055  | MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA         |         | nova | 155.518,26   |
| 2.057  | COORD. DA ATENCAO BASICA                           |         | nova | 90.367,17    |
| 2.058  | DIT... DRIA DE HOSPITAIS                           |         | nova | 184.803,82   |
| 1.013  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRET. HOSPITAIS E POSTO |         | nova | 158.778,74   |
| 1.014  | CONST. AMPL. REF. DE HOSPITAIS E UBS               |         | nova | 150.821,84   |
| 2.060  | MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E UBS                      |         | nova | 506.197,71   |
| 1.015  | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE             |         | nova | 289.677,30   |
| 2.061  | MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT.SAÚDE           |         | nova | 1.318.995,58 |
| 2.062  | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/BLATB  |         | nova | 1.202.175,66 |
| 2.063  | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB       |         | nova | 122.681,26   |
| 2.064  | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE/BLATB   |         | nova | 61.956,05    |
| 2.065  | MANUTENÇÃO DO BLC.MEDIA E ALTA COMPLEX             |         | nova | 150.650,63   |
| 2.066  | NASF- NUCLEO APOIO AO SAÚDE DA FAMILIA             |         | nova | 1.142.129,12 |
| 2.067  | MANUTENÇÃO PROG NAC MELH QUAL ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ- |         | nova | 510.797,10   |
| 2.068  | MANUTENÇÃO DO PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA-BL |         | nova | 149.167,74   |
| 2.069  | MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITARIA         |         | nova | 460.196,34   |
| 2.070  | MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA    |         | nova | 298.122,65   |
| 2.071  | INCENTIVO AO NASF-APOIO AO SAÚDE DA FAMILIA        |         | nova | 388.433,39   |
| 2.072  | MANUTENCAO DO PAB - FIXO                           |         | nova | 979.752,27   |
| 2.073  | MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL           |         | nova | 469.969,94   |
| 2.074  | MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA         |         | nova | 2.102,20     |
| 2.075  | MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FMAS                |         | nova | 50.110,00    |
| 2.078  | CORDENACAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCA SOCIAL      |         | nova | 1.669,71     |
| 2.079  | MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE          |         | nova | 132.211,64   |
| 2.080  | MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA         |         | nova | 33.004,09    |
| 2.082  | COORDENACAO DE EXECUCAO E AVALIACAO                |         | nova | 10.205,82    |
| 1.016  | CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS          |         | nova | 104.109,88   |
| 2.083  | APOIO AS ATIVIDADES DA JUVENTUDE                   |         | nova | 834,86       |
| 2.084  | MANUTENCAO DA SEC DEAGRIC. PESCA PECUARIA E MEIO A |         | nova | 419.727,12   |
| 2.085  | MANUTENCAO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA         |         | nova | 4.528,65     |
| 2.087  | CORDENACAO DA PRODUCAO AGRICOLA                    |         | nova | 2.365,43     |
| 2.088  | CORDENACAO DO MEIO AMBIENTE                        |         | nova | 414,55       |
| 1.017  | O CONST. AMPL. E REF. DE FEIRAS MERCADOS E MATADOU |         | nova | 920.670,17   |
| 1.018  | PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA HÍDRICO DO MU |         | nova | 6.700,32     |
| 1.019  | PROGRAMA DE MECA E IRRIG DE ÁREAS PRODUTIVAS       |         | nova | 326.820,41   |
| 2.089  | MANUTENCAO DA SEC. DE CIDANDANIA E DIR HUMANOS     |         | nova | 95.561,90    |
| 2.090  | MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA         |         | nova | 20.554,40    |
| 2.091  | MANUTENCAO DA ASSESORIA JURIDICA                   |         | nova | 89.957,50    |
| 2.092  | CORDENACAO DO PROG. IGUALDADE HUMANA               |         | nova | 17.691,20    |
| 1.020  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P O FMS                      |         | nova | 91.763,26    |
| 1.021  | AQUISICAO DE EQUIP HOSPITALARES                    |         | nova | 151.466,92   |
| 1.022  | CONST. AMPL. E REF. DE CENTROS COMUNITARIOS        |         | nova | 3.430,03     |
| 1.023  | CONST. AMPL. E REF. DE CENTRO P/ JUVENTUD          |         | nova | 5.261,37     |
| 2.093  | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS-GESTÃO               |         | nova | 125.291,74   |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE AÇÕES PPA 2014/2017

| CO0100 | DESCRIÇÃO  | PRODUTO              | TIPO | Valor 2018    |
|--------|--|----------------------|------|---------------|
| 2.025  | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GBF - BOLSA FAMILIA         |                      | nova | 125.687,42    |
| 2.094  | MANUTENÇÃO SERV DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULO-SCFV |                      | nova | 359.099,95    |
| 2.005  | MANUTENCAO DO PSB - PISO SOCIAL BASICO             |                      | nova | 89.093,39     |
| 2.096  | MANTENÇÃO DO PSEMC - FMAS - MEDIA COMPLEXIDADE     |                      | nova | 82.463,69     |
| 2.097  | MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CRAS    |                      | nova | 308.503,05    |
| 2.098  | MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CREAS   |                      | nova | 233.912,27    |
| 2.099  | MANUTENCAC DO PBV. EQUIP VOLANTE                   |                      | nova | 60.397,82     |
| 1.025  | CONST.REF. E AMPL. DE UNID. ESC. ENS. FUNDAMENTAL- |                      | nova | 1.898.392,86  |
| 1.026  | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FU |                      | nova | 88.080,58     |
| 2.100  | AQUISIÇÃO DE LIVROS E MAT DIDÁTICOS- 40%           |                      | nova | 995.498,18    |
| 2.101  | REMUN. MAGISTÉRIO- ENSINO FUNDAMENTAL - 60%        |                      | nova | 11.643.473,87 |
| 1.027  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR-FUND |                      | nova | 2.024.468,04  |
| 2.102  | MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR - FUNDEB - 40%        |                      | nova | 676.321,68    |
| 1.028  | CONST. AMP. E REF. DE UNID. ESC. DO PRÉ-ESC CRECE  |                      | nova | 13.341,18     |
| 2.103  | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLA         |                      | nova | 1.087.877,24  |
| 2.104  | O REMUN. PROF. DA EDUC. RÁS. FUNDEB-40%            |                      | nova | 2.426.530,23  |
| 2.105  | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS         |                      | nova | 653.439,53    |
| 2.106  | RÉSERVA DE CONTINGÊNCIA                            |                      | nova | 57.856,86     |
| 1.029  | CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC      |                      | nova | 89.360,00     |
| 1.030  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL      |                      | nova | 49.654,86     |
| 2.107  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA  |                      | nova | 525.435,11    |
| 2.108  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS             |                      | nova | 836.645,06    |
| 2.107  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABAST DIAGUA            |                      | nova | 255.000,00    |
| 1.032  | MANUT DO PROGRAMA BFM                              | Complementação de re | nova | 521.651,00    |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quarto Detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR        |
|--------------------------|---|--------------|
| 01.001                   | Câmara Municipal                                  | 1.501.095,00 |
| 01.001.01                | Legislativa                                       | 1.501.095,00 |
| 01.001.01.01             | Ação Legislativa                                  |              |
| 01.001.01.031            | PROCESSO LEGISLATIVO                              | 926.005,00   |
| 01.001.01.031.0010       | CONST. AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC     | 89.360,00    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                               |              |
| 4.4                      | Investimentos                                     |              |
| 4.4.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 4.4.00.51                | Obras e Instalações                               | 89.360,00    |
| 01.001.01.031.0010.2.108 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS            | 836.645,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.00.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 720.965,17   |
| 3.1.00.13                | Obrigações Patronais                              | 115.679,88   |
| 01.001.01.031.0020       | GESTÃO LEGISLATIVA                                | 575.089,97   |
| 01.001.01.031.0020.1.000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA MUNICIPAL     | 49.654,86    |
| 4                        | DESPESA DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                     |              |
| 4.4.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 4.4.00.52                | Equipamentos e Material Permanente                | 49.654,86    |
| 01.001.01.031.0020.2.107 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | 525.435,11   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.00.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 34.969,79    |
| 3.1.00.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 130.863,17   |
| 3.1.00.13                | Obrigações Patronais                              | 45.475,97    |
| 3.1.00.16                | Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil           | 1.459,79     |
| 3.1.00.91                | Sentenças Judiciais                               | 1.306,88     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.00.14                | Diárias Civil                                     | 30.368,88    |
| 3.3.00.30                | Material de Consumo                               | 111.962,80   |
| 3.3.00.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física        | 66.820,25    |
| 3.3.00.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica      | 97.828,20    |
| 3.3.00.91                | Sentenças Judiciais                               | 1.459,79     |
| 3.3.00.92                | Despesas de Processos Anteriores                  | 1.459,79     |
| 3.3.00.93                | Indenizações e Restituições                       | 1.459,79     |
| TOTAL                    |   | 1.501.095,00 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                       | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.001                   | GABINETE DO PREFEITO                         | 1.486.507,65 |
| 02.001.04.               | Administração                                | 1.222.506,65 |
| 02.001.04.122            | Administrador Geral                          |              |
| 02.001.04.122.0050       | Órgão Administrativo                         | 1.222.506,65 |
| 02.001.04.122.0050.2.001 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO           | 760.025,07   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 540.000,00   |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                         | 108.000,00   |
| 3.1                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                | 45.944,74    |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 13.480,33    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 52.600,00    |
| 02.001.04.122.0050.2.002 | ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA            | 433.914,58   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado            | 278,30       |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 25.400,32    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 4.591,00     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 108.555,96   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                          |              |
| 4.4                      | Investimentos                                |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 4.90.52                  | Equipamentos e Material Permanente           | 295.000,00   |
| 02.001.04.122.0050.2.003 | ASSESSORIA ESPECIAL                          | 28.587,00    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 10.452,95    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 5.028,00     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 5.086,05     |
| 02.001.06                | Segurança Pública                            | 264.001,00   |
| 02.001.06.182            | Defesa Civil                                 |              |
| 02.001.06.182.0060       | SEGURANÇA PÚBLICA PREVENTIVA                 | 264.001,00   |
| 02.001.06.182.0030.2.004 | MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                   | 18.401,00    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                      | VALOR               |
|--------------------------|---|---------------------|
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 9.830,21            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                   |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                          |                     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                         | 4.290,00            |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  | 4.280,79            |
| 02.001.06.162.0000.2.005 | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL              | 245.600,00          |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                        |                     |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                  |                     |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                          |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 220.000,00          |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                   |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                          |                     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                         | 25.800,00           |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  |                     |
| <b>TOTAL</b>             |   | <b>1.486.507,65</b> |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referência 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR             |
|--------------------------|---|-------------------|
| 02.002                   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                 | 269.496,80        |
| 02.002.04                | Administração                                   | 269.496,80        |
| 02.002.04.122            | Administração Geral                             |                   |
| 02.002.04.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                            | 269.496,80        |
| 02.002.04.122.0050.2.006 | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   | 193.649,80        |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                            |                   |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                      |                   |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                              |                   |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 186.000,00        |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                       |                   |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                              |                   |
| 3.3.90.30                | Materiais de Consumo                            | 3.824,90          |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física      | 3.824,90          |
| 02.002.04.122.0050.2.007 | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA               | 40.834,00         |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                            |                   |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                      |                   |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                              |                   |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 36.750,60         |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                       |                   |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                              |                   |
| 3.3.90.30                | Materiais de Consumo                            | 2.041,70          |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física      | 2.041,70          |
| 02.002.04.122.0050.2.008 | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA | 35.013,00         |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                            |                   |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                      |                   |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                              |                   |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 31.511,70         |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                       |                   |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                              |                   |
| 3.3.90.30                | Materiais de Consumo                            | 1.750,65          |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física      | 1.750,65          |
| <b>TOTAL</b>             |   | <b>269.496,80</b> |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR      |
|--------------------------|---|------------|
| 02.003                   | CONTROLE ADORIA GERAL DO MUNICÍPIO            | 115.723,00 |
| 02.003.04                | Administração                                 | 115.723,00 |
| 02.003.04.122            | Administração Geral                           |            |
| 02.003.04.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                          | 115.723,00 |
| 02.003.04.122.0050.2.009 | MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL             | 49.800,00  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 44.820,00  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 2.490,00   |
| 3.3.90.30                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 2.490,00   |
| 02.003.04.122.0050.2.010 | DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 58.950,00  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 8.055,00   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 447,50     |
| 3.3.90.30                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 447,50     |
| 3.3.90.30                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 50.000,00  |
| 3.3.90.91                | Sentenças Judiciais                           |            |
| 02.003.04.122.0050.2.011 | ASSESSORIA TÉCNICA ADMINSTRATIVCA             | 6.973,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 8.275,70   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 348,65     |
| 3.3.90.30                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 348,65     |
| TOTAL                    |   | 115.723,00 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.004                   | SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS             | 2.409.492,97 |
| 02.004.04                | Administração  | 2.409.492,97 |
| 02.004.04.122            | Administração Geral                                  |              |
| 02.004.04.122.0050       | APOIO ADIMINISTRATIVO                                | 2.409.492,97 |
| 02.004.04.122.0050.2.012 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 754.689,68   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                 |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                           |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                    | 21.303,75    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil          | 398.110,60   |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                                 | 17.530,90    |
| 3.1.90.91                | Sentenças Judiciais                                  | 14.425,00    |
| 3.2                      | Juros e Encargos da Dívida                           |              |
| 3.2.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.2.90.21                | Juros sobre a Dívida por Contrato                    | 695,71       |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                            |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Cíviles                                      | 43.414,20    |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                  | 62.600,00    |
| 3.3.90.91                | Sentenças Judiciais                                  | 4.002,35     |
| 3.3.90.92                | Despesas de Exercícios Anteriores                    | 278,30       |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituições                          | 978,01       |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                  |              |
| 4.4                      | Investimentos  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                  | 2.087,23     |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                   |              |
| 4.6                      | Amortização da Dívida                                |              |
| 4.6.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.6.90.71                | Principais da Dívida Contratual Resgatado            | 189.383,13   |
| 02.004.04.122.0050.2.013 | MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA           | 499.531,36   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                 |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                           |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil          | 286.700,00   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                            |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                  | 5.201,20     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física           | 173.115,75   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                  |              |
| 4.4                      | Investimentos  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                   | 33.514,41    |
| 02.004.04.122.0050.2.014 | MANUTENÇÃO DA TESOURARIA                             | 466.805,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                 |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR      |
|--------------------------|---|------------|
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                            |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil           | 260.000,00 |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                             |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                   | 6.245,60   |
| 3.3.90.47                | Obrigações Tributárias e Contributivas                | 200.580,00 |
| 02.004.04.122.0050.2.015 | MANUTENÇÃO E COORD DO SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO | 53.892,37  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                  |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                            |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil           | 48.503,07  |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física            |            |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                             |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                   | 5.389,30   |
| 02.004.04.122.0050.2.016 | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS          | 62.357,00  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                  |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                            |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil           | 56.121,30  |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                                   |            |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física            |            |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                             |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                   | 6.235,70   |
| 2.004.04.122.0050.2.017  | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO ADM DO PATRIMÔNIO            | 54.398,00  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                  |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                            |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil           | 48.958,20  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                             |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                   | 5.439,80   |
| 02.004.04.122.0050.2.018 | MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE               | 243.654,00 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                  |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                            |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                    |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil           | 65.550,60  |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                                  | 11.200,00  |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física            | 18.500,00  |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          | 125.000,00 |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                             |            |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR               |
|--------------------------|--|---------------------|
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      | 18.120,00           |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 7.283,40            |
| 02.004.04.122.0050.2.019 | MANUTENÇÃO E COORD DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATO | 199.893,20          |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |                     |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |                     |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 122.450,00          |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 22.000,00           |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      | 12.700,00           |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 8.543,20            |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |                     |
| 4.4                      | Investimentos                                      |                     |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 36.000,00           |
| 02.004.04.122.0050.2.020 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO                   | 74.471,76           |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |                     |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |                     |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 47.119,06           |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 5.235,45            |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 22.117,25           |
| <b>TOTAL</b>             |  | <b>2.409.492,97</b> |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quad. Detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.005                   | SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS | 6.149.895,08 |
| 02.005.04                | Administração                                  | 2.138.230,16 |
| 02.005.04.122            | Administração Geral                            |              |
| 02.005.04.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                           | 2.138.230,16 |
| 02.005.04.122.0050.2.021 | MANNUT. DA SECRE. INFRAEST E SERV URBANOS      | 1.347.698,78 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado              | 7.544,63     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 485.000,00   |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                           | 12.980,00    |
| 3.1                      | Outras Despesas Correntes                      |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                  | 2.785,92     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física     | 36.688,23    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   | 452.000,00   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                            |              |
| 4.4                      | Investimento                                   |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                            | 350.600,00   |
| 02.005.04.122.0050.2.022 | MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA     | 895,71       |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   | 695,71       |
| 02.005.04.122.0050.2.023 | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA    | 650.274,50   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 23.600,00    |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                            | 6.396,50     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                            | 48.000,00    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física     | 12.278,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   | 560.000,00   |
| 02.005.04.122.0050.2.024 | COORDENAÇÃO DE ACOMP. E FISC. DE OBRAS         | 139.561,17   |
| 3                        | DESPESAS DE CAPITAL                            |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física     | 15.913,17    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   | 123.648,00   |
| 02.005.15                | Urbanismo                                      | 4.011.464,92 |
| 02.005.15.451            | Infra-Estrutura Urbana                         |              |
| 02.005.15.451.0780       | MELHORIA E AMPL. DE VIAS URBANAS               | 2.283.667,00 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.005.15.451.0780.1.006 | CONST. AMPL. E REF. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | 523.880,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 52.560,00    |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 30.250,00    |
| 4                        | DESPESA DE CAPITAL                               |              |
| 4.4                      | Investimentos                                    |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                              | 315.600,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente               | 125.450,00   |
| 02.005.15.451.0780.1.007 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS                     | 1.003.116,00 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 28.156,00    |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 30.564,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica     | 431.726,00   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                              |              |
| 4.4                      | Investimentos                                    |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                              | 456.320,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente               | 56.350,00    |
| 02.005.15.451.0780.1.008 | CONST. CACAO DE MEIO FIOS E SARJETAS             | 756.691,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 26.250,00    |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 168.360,00   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica     | 165.456,00   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                              |              |
| 4.4                      | Investimentos                                    |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                              | 356.490,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente               | 20.135,00    |
| 02.005.15.452.0570       | Serviços Urbanos                                 |              |
| 02.005.15.452.0570.1.002 | CAP. DISTRIBU. DA REDE DE AGUA                   | 741.910,00   |
| 02.005.15.452.0570.1.002 | CONSTRUCAO DE POCOS E DISTRIBUICAO DE AGUA       | 486.910,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 46.256,00    |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 22.150,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica     | 125.120,00   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                              |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                       | VALOR      |
|--------------------------|--|------------|
| 4.4                      | Investimentos                                |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                           | 206.531,00 |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                          | 6.673,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente           | 255.000,00 |
| 02.005.15.452.0570.2.107 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABAST DIAGUA      |            |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           | 20.000,00  |
| 3.3.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 40.000,00  |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 60.000,00  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 30.000,00  |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |            |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                          |            |
| 4.4                      | Investimentos                                |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                           | 50.000,00  |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                          | 55.000,00  |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente           | 213.670,58 |
| 02.005.15.452.0637       | ILUMINACAO PUBLICA                           | 213.670,58 |
| 02.005.15.452.0637.2.028 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA             |            |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           | 20.000,00  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           | 22.000,00  |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 25.000,00  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 6.670,58   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |            |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                          |            |
| 4.4                      | Investimentos                                |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                           | 100.000,00 |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                          | 40.000,00  |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente           | 277.504,34 |
| 02.005.15.452.0780       | MELHORIA E AMPL DE VIAS URBANAS              | 277.504,34 |
| 02.005.15.452.0780.1.003 | MANUTENCAO DE VIAS URBANO E ESTRADA VICINAIS |            |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           | 277.504,34 |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 494.713,00 |
| 02.005.15.452.0820       | MELHORIA E AMPLIACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS     | 368.556,00 |
| 02.005.15.452.0820.1.004 | CONST. AMPL. E REF DE PRÉDIOS PÚBLICOS       |            |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           | 36.450,00  |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          |            |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas   | 18.598,00    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                            |              |
| 4.4                      | Investimentos                                  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                            | 233.156,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente             | 60.352,00    |
| 02.005.15.452.0820.1.005 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS     | 126.157,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                            | 29.745,00    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas   | 18.000,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas | 68.956,00    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                            |              |
| 4.4                      | Investimentos                                  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                             |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente             | 9.456,00     |
| TOTAL                    |  | 6.149.695,08 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR      |
|--------------------------|---|------------|
| 02.000                   | SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO E CULTURA           | 613.725,85 |
| 02.006.13                | Cultura                                       | 613.725,85 |
| 02.006.13.122            | Administração Geral                           |            |
| 02.006.13.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                          | 196.162,19 |
| 02.006.13.122.0050.2.029 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                      | 196.162,19 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRÊNT                           |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado             | 2.687,13   |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                          | 834,88     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 89.685,32  |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                 | 10.139,15  |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 22.782,83  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 22.804,47  |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 16.866,00  |
| 3.3.90.48                | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.139,15  |
| 3.3.90.82                | Despesas de Exercícios Anteriores             | 139,15     |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituções                    |            |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                           |            |
| 4.4                      | Investimentos                                 |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente            | 5.544,98   |
| 02.006.13.392            | Difusão Cultural                              |            |
| 02.006.13.392.0510       | PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO    | 417.563,66 |
| 02.006.13.392.0510.1.009 | CONST. / MPL. E RECUPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS    | 78.378,44  |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                           |            |
| 4.4                      | Investimentos                                 |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                           | 78.378,44  |
| 02.006.13.392.0510.2.030 | APOIO A ATIV. FOLCLÓRICAS, CULT. E ARTÍSTICAS | 339.185,22 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRÊNT                           |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 16.523,60  |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    |            |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.31                | PREMIAÇÕES CULTURAIS                          | 68.571,00  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 37.488,50  |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 213.500,00 |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                           |            |
| 4.4                      | Investimentos                                 |            |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO       | TÍTULO                             | VALOR             |
|--------------|------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90       | Aplicações Diretas                 |                   |
| 4.4.90.52    | Equipamentos e Material Permanente | 2.102,22          |
| <b>TOTAL</b> |                                    | <b>613.725,85</b> |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                       | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.007                   | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                  | 3.063.826,64 |
| 02.007.12                | Educação                                     | 3.063.826,64 |
| 02.007.12.122            | Administração                                |              |
| 02.007.12.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                         | 2.355.377,92 |
| 02.007.12.122.0050.2.035 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         | 1.476.200,58 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado            | 2.087,13     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 26.667,76    |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                         | 695,71       |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                          | 712.866,22   |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 3.569,58     |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 688.599,57   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                | 695,71       |
| 3.3.90.92                | Despesas de Exercícios Anteriores            | 1.088,08     |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituições                  | 695,71       |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                          |              |
| 4.4                      | Investimentos                                |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 4.4.90.51                | Instalações e Instalações                    | 39.234,11    |
| 02.007.12.122.0050.2.036 | MANUTENÇÃO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA   | 288.416,04   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                          | 170.558,68   |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 2.285,04     |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 85.572,32    |
| 02.007.12.122.0050.2.037 | COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS              | 72.761,49    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                          | 2.762,84     |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 65.344,53    |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 4.574,12     |
| 02.007.12.122.0050.2.047 | MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE           | 177.333,53   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.11                | Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 38.456,60    |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 65.344,53    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                    | TÍTULO   | VALOR               |
|---------------------------|--|---------------------|
| 3.3.90.30                 | Material de Consumo                                | 46.568,00           |
| 3.3.90.38                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 26.945,00           |
| 02.007.12.122.0050.2.048  | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR                   | 370.726,28          |
| 3                         | DESPESAS DE CORRENTE                               |                     |
| 3.1                       | Pessoal e Encargos Sociais                         |                     |
| 3.1.90                    | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.1.90.30                 | Material de Consumo                                | 834,86              |
| 3.1.90.38                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 1.391,42            |
| 3.1.90.39                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 368.500,00          |
| 02.007.12.122.0055        | COF-SELHOS MUNICIPAIS ATUANTES                     | 47.988,53           |
| 02.007.12.122.0055.1      | MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAL EDUCACAO        | 47.988,53           |
| 3                         | DESPESAS DE CORRENTE                               |                     |
| 3.1                       | Pessoal e Encargos Sociais                         |                     |
| 3.1.90                    | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.1.90.30                 | Material de Consumo                                | 47.988,53           |
| 02.007.12.122.00820       | MELHORIA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS           | 208.902,98          |
| 02.007.12.122.00820.1.010 | O AMPL. E REF. DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 208.902,98          |
| 4                         | DESPESAS DE CAPITAL                                |                     |
| 4.4                       | Investimentos                                      |                     |
| 4.4.90                    | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 4.4.90.51                 | Obras e Instalações                                | 208.902,98          |
| 02.007.12.306             | Alimentação e Nutrição                             |                     |
| 02.007.12.306.0390        | MERENDA ESCOLAR                                    | 451.657,21          |
| 02.007.12.306.0390.2.050  | O MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE | 451.657,21          |
| 3                         | DESPESAS DE CORRENTE                               |                     |
| 3.1                       | Pessoal e Encargos Sociais                         |                     |
| 3.1.90                    | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.1.90.11                 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 65.232,00           |
| 3.1.90.30                 | Material de Consumo                                | 187.623,53          |
| 3.1.90.38                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 9.801,68            |
| 3.3                       | Outras Despesas Correntes                          |                     |
| 3.3.90                    | Aplicações Diretas                                 |                     |
| 3.3.90.38                 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 189.000,00          |
| <b>TOTAL</b>              |  | <b>3.063.926,64</b> |

CL



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                       | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.008                   | SECRETARIA MUN. DE SAUDE                     | 2.696.403,87 |
| 02.008.10                | Saúde  | 2.696.403,87 |
| 02.008.10.122            | Administração Geral                          | 1.880.605,78 |
| 02.008.10.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                         | 1.449.916,53 |
| 02.008.10.122.0050.2.054 | MANUTENCAO DA SEC. DE SAUDE                  |              |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado            | 7.212,80     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 464.116,84   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 978.586,89   |
| 02.008.10.122.0050.2.055 | MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA   | 155.518,28   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal Civil  | 14.150,00    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 141.368,28   |
| 02.008.10.122.0050.2.057 | COORD. DA ATENCAO BASICA                     | 90.367,17    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 44.325,00    |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 16.588,00    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 28.562,00    |
| 3.1.90.02                | Despesas de Exercícios Anteriores            | 892,17       |
| 02.008.10.122.0050.2.058 | DIRETORIA DE HOSPITAIS                       | 154.803,82   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 58.652,00    |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                         | 1.530,57     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                | 1.391,42     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                          | 86.123,80    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 20.854,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 35.756,62    |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituições                  | 695,71       |
| 02.008.10.122.0053       | CONSERVACAO E AMPL DA FORTA DE VEICULOS      | 158.778,74   |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.008.10.122.0053.1.013 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRET, HOSPITAIS E POSTO | 158.778,74   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                      |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 158.778,74   |
| 02.008.10.302            | Assistência Hospitalar e Ambulatorial              |              |
| 02.008.10.302.0200       | GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL                          | 657.019,35   |
| 02.008.10.302.0290.1.014 | CONST. AMPL. REF. DE HOSPITAIS E UBS               | 150.821,64   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                      |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                | 148.806,96   |
| 4.4.90.61                | Aquisição de Imóveis                               | 2.014,68     |
| 02.008.10.302.0290.2.060 | MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E UBS                      | 506.197,71   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 86.500,00    |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                                | 356.420,00   |
| 3.1.90.33                | Passagens e Despesas com Locomoção                 | 18.456,00    |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física        | 44.126,00    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.00.40                | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas      | 696,71       |
| TOTAL                    |  | 2.696.403,87 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR        |
|--------------------------|---|--------------|
| 02.009                   | SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | 1.045.502,85 |
| 02.009.06                | Assistência Social                            | 1.045.502,85 |
| 02.009.06.122            | Administração Geral                           |              |
| 02.009.06.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                          | 523.851,85   |
| 02.009.06.122.0050.2.073 | MANUTENCAO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL      | 469.969,94   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.1.90.04                | Contratação -- Tempo Determinado              | 29.740,10    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 51.679,97    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 54.645,00    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 29.118,89    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 13.619,48    |
| 3.3.90.41                | Contribuições                                 | 10.139,00    |
| 3.3.90.48                | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.139,50    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                           |              |
| 4.4                      | Investimentos                                 |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                           | 188.456,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente            | 82.432,00    |
| 02.009.06.122.0050.2.074 | MANUTENCAO DA ASSE. TECNICA ADMINISTRATIVA    | 2.102,20     |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.1.90.10                | Obrigações Patronais                          | 278,30       |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.3.90.92                | Despesas de Exercícios Anteriores             | 1.545,60     |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituições                   | 139,15       |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                           |              |
| 4.4                      | Investimentos                                 |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 4.4.90.61                | Aquisição de Imóveis                          | 139,15       |
| 02.009.06.122.0050.2.075 | MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS FMAS           | 50.110,00    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 18.652,00    |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                           | 16.321,50    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                 | 15.126,50    |
| 02.009.06.122.0050.2.078 | CORDENACAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCA SOCIAL | 1.669,71     |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR        |
|--------------------------|---|--------------|
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   |              |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                           |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 1.869,71     |
| 02.009.08.243            | Assistência à Criança e ao Adolescente        |              |
| 02.009.08.243.0838       | BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL                       | 521.651,00   |
| 02.009.08.243.0838.1.032 | MANUT DO PROGRAMA BFM                         | 521.651,00   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 68.456,00    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 48.852,00    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 20.325,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 54.436,00    |
| 3.3.90.48                | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 300.000,00   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                           |              |
| 4.4                      | Investimentos                                 |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                            |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente            | 29.782,00    |
| TOTAL                    |   | 1.045.502,85 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR      |
|--------------------------|---|------------|
| 02.010                   | SECR. MUN. DE ESPORTE E JUVENTUDE             | 280.386,29 |
| 02.010.11                | Trabalho                                      | 834,00     |
| 02.010.11.128            | Formação da Recursos Humanos                  |            |
| 02.010.11.128.0833       | PROTEC SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE         | 834,86     |
| 02.010.11.128.0833.2.083 | APOIO AS JUVENTUDES DA JUVENTUDE              | 834,86     |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.31                | PREMIACOES CULTURAIS                          | 695,71     |
| 3.3.90.48                | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 139,15     |
| 02.010.27                | Desporto e Lazer                              | 279.531,43 |
| 02.010.27.122            | Administração Geral                           |            |
| 2.010.27.122.0050        | APOIO ADM.NISTRATIVO                          | 175.421,55 |
| 02.010.27.122.0050.2.079 | MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE     | 132.211,64 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado             | 1.391,42   |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 74.562,00  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 26.400,00  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física    | 29.162,51  |
| 3.3.90.92                | Despesas de Exercícios Anteriores             | 695,71     |
| 02.010.27.122.0050.2.080 | MANUTENCAO DE USO, TECNICA ADMINISTRATIVA     | 33.004,09  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 30.560,00  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 2.226,27   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 217,82     |
| 02.010.27.122.0050.2.082 | COORDENACAO DE EXECUCAO E AVALIACAO           | 10.205,52  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                          |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                    |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                          | 834,86     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                     |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                            |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                           | 108,91     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviço. de Terceiros Pessoa Física    | 217,82     |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 9.044,23   |
| 02.010.27.812            | Desporto Comunitário                          |            |
| 02.010.27.812.0770       | A. AO ESPORTE AMADOR MUNICIPAL                | 104.109,68 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                      | VALOR      |
|--------------------------|---|------------|
| 02.010.27.812.0770.1.016 | CONST. A. APL. E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS | 104.109,88 |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                         |            |
| 4.4                      | Investimentos                               |            |
| 4.4.90                   | Aquisições Diretas                          |            |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                         | 87.836,28  |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente          | 16.273,60  |
| 4.4.90.61                | Aquisição de Imóveis                        |            |
| TOTAL                    |   | 280.306,29 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.011                   | SECR. MUN., DE AGRIC. PESCA, PECUARIA E MEIO AMBI. | 1.681.226,65 |
| 02.011.18                | Gestão Ambiental                                   | 6.700,32     |
| 02.011.18.541            | Preservação e Conservação Ambiental                | 6.700,32     |
| 02.011.18.541.0831       | PROTECAO DO MEIO AMBIENTE                          | 6.700,32     |
| 02.011.18.541.0831.1.018 | PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA HÍDRICO DO MU | 6.700,32     |
| 4                        | DESPESA: DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                      |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                | 6.700,32     |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 1.674.526,33 |
| 02.011.20                | Agricultura  |              |
| 02.011.20.122            | Administração Geral                                | 427.035,75   |
| 02.011.20.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                               | 419.727,12   |
| 02.011.20.122.0050.2.084 | MANUTENCAO DA SEC DEAGRIC. PESCA PECUARIA E MEIO A |              |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                  | 10.806,11    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 75.598,40    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      | 20.139,15    |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 12.985,00    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 148.202,20   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas     |              |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                      |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                | 125.456,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 20.084,26    |
| 02.011.20.122.0050.2.085 | MANUTENCAO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA         | 4.528,65     |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      | 4.392,40     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 2.385,43     |
| 02.011.20.122.0050.2.087 | CORDENACAO DA PRODUÇÃO AGRICOLA                    |              |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 2.365,43     |
| 02.011.20.122.0050.2.088 | CORDENACAO DO MEIO AMBIENTE                        | 414,55       |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2016

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 414,55       |
| 02.011.20.605            | Abastecimento                                      |              |
| 02.011.20.605.0650       | ABAST E COMERC. DA PESCA                           | 920.670,17   |
| 02.011.20.605.0650.1.017 | B CONST. AMPL. E REF. DE FEIRAS MERCADOS E MATADOU | 920.670,17   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 30.560,00    |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 18.156,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 182.650,00   |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituições                        | 262.275,80   |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                      |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                | 265.000,00   |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 68.756,00    |
| 4.4.90.51                | Aquisição de Imóveis                               | 86.269,37    |
| 02.011.20.606            | Extensão Rural                                     |              |
| 02.011.20.606.0610       | ASSIT. TÉCNICA AGRÍCOLA                            | 326.820,41   |
| 02.011.20.606.0610.1.019 | PROGRAMA DE MECA E IRRIG DE ÁREAS PRODUTIVAS       | 326.820,41   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 18.562,00    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 18.974,01    |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 21.156,00    |
| 3.3.90.93                | Indenizações e Restituições                        | 30.275,40    |
| 3.6                      | Amortização da Dívida                              |              |
| 3.6.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.6.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 239.853,00   |
| TOTAL                    |  | 1.681.226,85 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR      |
|--------------------------|--|------------|
| 02.012                   | SECR. MUN. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-    | 223.765,00 |
| 02.012.14                | Direitos da Cidadania                          | 223.765,00 |
| 02.012.14.122            | Administração Geral                            |            |
| 02.012.14.122.0050       | APOIO ADMINISTRATIVO                           | 223.765,00 |
| 02.012.14.122.0050.2.089 | MANUTENCAO DA SEC. DE CIDANDANIA E DIR HUMANOS | 95.561,90  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 92.316,50  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                  |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                            | 3.245,30   |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física     |            |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   |            |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                            |            |
| 4.4                      | Investimentos                                  |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                            |            |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente             |            |
| 02.012.14.122.0050.2.090 | MANUTENCAO DA ASSE. TÉCNICA ADMINISTRATIVA     | 20.554,40  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |            |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                            | 7.012,10   |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física     | 3.542,30   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica   | 10.000,00  |
| 02.012.14.122.0050.2.091 | MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURÍDICA              | 89.857,50  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 60.336,70  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                            | 26.544,00  |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física     | 3.076,80   |
| 02.012.14.122.0050.2.092 | CORDENACAO DO PROG. IGUALDADE HUMANA           | 17.891,20  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 17.691,20  |
| TOTAL                    |  | 223.765,00 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR        |
|--------------------------|---|--------------|
| 02.013                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          | 7.317.965,27 |
| 02.013.10                | Saúde   | 7.317.965,27 |
| 02.013.10.301            | Atenção Básica                                    |              |
| 02.013.10.301.0340       | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUS            | 6.167.248,38 |
| 02.013.10.301.0340.1.015 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            | 288.677,30   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 41.258,00    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 126.450,00   |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física        | 19.546,30    |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica      | 43.786,20    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                     | 10.653,45    |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 47.985,35    |
| 02.013.10.301.0340.2.001 | MANUT. DO PROGRAMA AGENTES COMUNIT.SAÚDE          | 1.318.995,58 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 1.080,00     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 947.653,35   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 281.012,46   |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física        | 89.240,69    |
| 02.013.10.301.0340.2.002 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/BLATE | 1.202.175,66 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 16.456,20    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 1.069.672,10 |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 36.484,34    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física        | 36.000,00    |
| 3.3.90.48                | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas     | 43.563,02    |
| 02.013.10.301.0340.2.003 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB/BLATB      | 122.661,26   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.00                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 653,45       |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 100.121,33   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.00                   | Aplicações Diretas                                |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR        |
|--------------------------|---|--------------|
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 21.253,03    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Física        | 653,45       |
| 02.013.10.301.0340.2.064 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE/BLATE  | 61.956,05    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 653,45       |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 653,45       |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 60.649,15    |
| 02.013.10.301.0340.2.065 | MANUTENÇÃO DO BLC MEDIA E ALTA COMPLEX            | 150.650,63   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 16.450,00    |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Física        | 97.205,00    |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Jurídica      | 26.345,00    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                     |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 10.650,63    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                               |              |
| 4.4                      | Investimentos                                     |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 4.4.90.92                | Equipamentos e Materiais Permanentes              |              |
| 02.013.10.301.0340.2.066 | NASF - NUCLEO APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA           | 1.142.129,12 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 170.016,00   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                     | 653,45       |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 653,45       |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Tercelhos Pessoa Física        | 970.806,22   |
| 02.013.10.301.0340.2.067 | MANUTENÇÃO PROG NAC MELH QUAL ATENÇÃO BÁSICA-PMAG | 510.797,10   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                              |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                        |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                 | 653,45       |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                         |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                     | 21.523,23    |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                               | 84.574,12    |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 117.546,30   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 286.500,00   |
| 02.013.10.301.0340.2.071 | INCENTIVO AO NASF-APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA        | 388.433,39   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                  | 3.390,44     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 241.150,00   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      | 6.534,45     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                |              |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 25.458,00    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 35.452,50    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |              |
| 4.4                      | Investimentos                                      |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 75.450,00    |
| 02.013.10.301.0340.2.072 | MANUTENÇÃO DO PAB - FIXO                           | 979.752,27   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                  | 234,00       |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 65.312,35    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      | 1.742,53     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 129.513,68   |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 309.297,44   |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 472.583,90   |
| 3.3.90.48                | Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas      | 1.088,37     |
| 02.013.10.303            | Suprimento Profilático e Terapêutico               |              |
| 02.013.10.303.0340       | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUS             | 149.167,74   |
| 02.013.10.303.0340.2.088 | MANUTENÇÃO DO PROG. ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA-BL | 149.167,74   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                               | 653,45       |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 130.000,00   |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 18.014,29    |
| 02.013.10.304            | Vigilância Sanitária                               |              |
| 02.013.10.304.0340       | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FUS             | 1.001.549,17 |
| 02.013.10.304.0340.1.026 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P.O.FMS                      | 91.763,26    |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO  | VALOR              |
|--------------------------|---|--------------------|
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                             |                    |
| 4.4                      | Investimentos                                   |                    |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                              |                    |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente              | 91.763,26          |
| 02.013.10.304.0340.1.021 | AQUISIÇÃO DE EQUIP HOSPITALARES                 | 151.466,92         |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                             |                    |
| 4.4                      | Investimentos                                   |                    |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                              |                    |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente              | 151.466,92         |
| 02.013.10.304.0340.2.069 | MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA      | 460.196,34         |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                            |                    |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                      |                    |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                              |                    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 198.212,12         |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                            | 653,45             |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                       |                    |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                              |                    |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                   | 54.453,77          |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                             | 13.942,76          |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física      | 192.934,24         |
| 02.013.10.304.0340.2.070 | MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 299.122,65         |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                            |                    |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                      |                    |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                              |                    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil     | 189.012,12         |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                       |                    |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                              |                    |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                   | 2.671,99           |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                             | 105.349,46         |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física      | 1.088,06           |
| <b>TOTAL</b>             |   | <b>7317.965,27</b> |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                                       | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.014                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL        | 1.393.140,73 |
| 02.014.08                | Assistência Social                           | 1.393.140,73 |
| 02.014.08.122            | Administrativo Geral                         |              |
| 02.014.08.122.0834       | ROTECAU SOC. BASICA P/FAMILIA E INDIVIDUO    | 259.870,56   |
| 02.014.08.122.0834.1.022 | CONST. AMPL. E REF. DE CENTROS COMUNITÁRIOS  | 3.430,03     |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.430,03     |
| 02.014.08.122.0834.1.023 | CONST. AMPL. E REF. DE CENTRO P/JUVENTUD     | 5.261,37     |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 5.261,37     |
| 02.014.08.122.0834.2.025 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GBF - BOLSA FAMÍLIA   | 125.687,42   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado            | 10.417,45    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  | 22.543,21    |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                | 34.873,77    |
| 3.3.90.30                | Materiais de Consumo                         |              |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 47.602,99    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 10.250,00    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                          |              |
| 4.4                      | Investimentos                                |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente           |              |
| 02.014.08.122.0834.2.093 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA G-SUAS-GESTÃO         | 125.291,74   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                         |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                   |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado            | 877,58       |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  |              |
| 3.1.90.15                | Obrigações Patronais                         | 693,83       |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                    |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                           |              |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                |              |
| 3.3.90.30                | Materiais de Consumo                         | 123.024,48   |
| 3.3.90.38                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 695,75       |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                          |              |
| 4.4                      | Investimentos                                |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR      |
|--------------------------|--|------------|
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 |            |
| 02.014.08.122.0835       | PROTEC. SOC. ESP. PARA FAMILIA E INDIVIDUO         | 82.463,69  |
| 02.014.08.122.0835.2.096 | MANTENÇÃO DO PSEMC - FMAS - MEDIA COMPLEXIDADE     | 82.463,69  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 32.456,50  |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                               | 694,97     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                |            |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física        | 12.056,00  |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica      | 36.456,22  |
| 02.014.08.243            | Assistência à Criança e ao Adolescente             |            |
| 02.014.08.243.0835       | PROTEC. SOC. ESP. PARA FAMILIA E INDIVIDUO         | 359.099,95 |
| 02.014.08.243.0835.2.094 | MANUTENÇÃO SERV DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULO-SCFV | 359.099,95 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                  | 116,52     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 61.350,00  |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                                | 106.900,00 |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                      |            |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física        | 121.611,43 |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica      | 69.120,00  |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |            |
| 4.4                      | Investimentos                                      |            |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 |            |
| 02.014.08.244            | Assistência Comunitária                            |            |
| 02.014.08.244.0834       | PROTECAO SOC. BÁSICA P/FAMILIA E INDIVIDUO         | 691.906,53 |
| 02.014.08.244.0834.2.095 | MANUTENCAO DO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO             | 89.093,39  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |            |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |            |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                  | 130,44     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 38.654,00  |
| 3.1.90.30                | Material de Consumo                                | 32.156,50  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |            |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |            |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física        | 18.152,45  |
| 02.014.08.244.0834.2.097 | MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CRAS    | 308.503,05 |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR               |
|--------------------------|--|---------------------|
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |                     |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                       |                     |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                               |                     |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                | 4.415,06            |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil      | 99.536,25           |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |                     |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                    | 1.490,21            |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 48.731,26           |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 135.308,27          |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica     | 19.013,00           |
| 02.014.08.244.0834.2.098 | MANUT. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL-CREAS | 233.912,27          |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |                     |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                       |                     |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                               |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil      | 64.468,60           |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                             | 108,52              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |                     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 34.435,50           |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 134.899,65          |
| 02.014.08.244.0834.2.099 | MANUTENCAO DO PBV. EQUIP VOLANTE                 | 60.397,82           |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                             |                     |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                       |                     |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                               |                     |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil      | 15.413,12           |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                             | 139,15              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                        |                     |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                               |                     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                              | 26.221,07           |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física       | 18.624,48           |
| <b>TOTAL</b>             |  | <b>1.393.140,73</b> |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadruplicata Detalhamento Despesa Referência 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR         |
|--------------------------|--|---------------|
| 02.015                   | FUNDO DE MANUT. DES. DO ENSINO - FUNDEB            | 21.507.423,37 |
| 02.015.12                | Educação   | 21.507.423,37 |
| 02.015.12.361            | Ensino Fundamental                                 |               |
| 02.015.12.361.0421       | MELHOR. E ESPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL           | 14.625.445,48 |
| 02.015.12.361.0421.1.025 | CONST.REF. E AMPL. DE UNID. ESC; ENS. FUNDAMENTAL- | 1.898.392,86  |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |               |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 948.136,86    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |               |
| 4.4                      | Investimentos                                      |               |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                | 950.256,00    |
| 02.015.12.361.0421.1.026 | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FU | 88.080,58     |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |               |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 3.3.90.30                | Material de consumo                                | 28.456,32     |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 52.432,00     |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                |               |
| 4.4                      | Investimentos                                      |               |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                 | 7.192,26      |
| 02.015.12.361.0421.2.100 | AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS- 40% -   | 995.498,18    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |               |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |               |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                  | 4.923,23      |
| 1                        | Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                | 975.426,80    |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 9.811,15      |
| 3.3.90.92                | Despesas de Exercícios Anteriores                  | 5.537,00      |
| 02.015.12.361.0421.2.101 | REMUN. MAGISTÉRIO- ENSINO FUNDAMENTAL - 60%        | 11.643.473,87 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                               |               |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                         |               |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 3.1.90.04                | Contratação por tempo Determinado                  | 2.784.806,74  |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil        | 7.102.487,61  |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                               | 1.033.357,63  |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                 |               |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física         | 556.289,80    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 186.532,00    |
| 02.015.12.361.0450       | TRANSPORTE ESCOLAR                                 | 2.700.789,70  |



## Procuradoria Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR        |
|--------------------------|--|--------------|
| 02.015.12.361.0450.1.027 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB | 2.024.468,04 |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                  |              |
| 4.4                      | Investimentos  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                   | 2.023.378,96 |
| 4.4.90.61                | Aquisição de Imóveis                                 | 1.089,08     |
| 02.015.12.361.0450.2.102 | MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR - FUNDEB - 40%          | 678.321,66   |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                 |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                           |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                    | 674.987,54   |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil          |              |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica         |              |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                            |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                                  |              |
| 3.3.90.36                | Outros Se. viços de Terceiros Pessoa Física          | 1.334,12     |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                  |              |
| 4.4                      | Investimentos  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                   |              |
| 02.015.12.365            | Educação Infantil                                    |              |
| 02.015.12.365.0832       | MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL               | 3.527.748,85 |
| 02.015.12.365.0832.1.028 | CONST. AMP. E REF. DE UNID. ESC. DO PRÉ-ESCOLA CRECE | 13.341,18    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                  |              |
| 4.4                      | Investimentos  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.4.90.51                | Obras e Instalações                                  | 13.341,18    |
| 02.015.12.365.0832.2.103 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLA           | 1.087.877,24 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                 |              |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                           |              |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado                    | 49.532,49    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil          | 454.120,00   |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                            |              |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 3.3.90.30                | Material e Consumo                                   | 398.641,79   |
| 3.3.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física           | 28.560,40    |
| 3.3.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica         | 44.156,36    |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                                  |              |
| 4.4                      | Investimentos  |              |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                                   |              |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente                   | 44.320,00    |
| 02.015.12.365.0832.2.104 | REMUN. PROF. DA EDUC. BÁS. FUNDEB-40%                | 2.426.530,23 |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                                 |              |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Quadro detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO   | VALOR         |
|--------------------------|--|---------------|
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |               |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |               |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado              | 572.124,56    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 1.848.086,86  |
| 3.1.90.13                | Obrigações Patronais                           | 5.623,11      |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |               |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |               |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                  | 695,71        |
| 02.015.12.306            | Educação de Jovens e Adultos                   |               |
| 02.015.12.366.0421       | MELHORAMENTO ESPAÇAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 653.439,53    |
| 02.015.12.366.0421.2.105 | "ANUTENÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                 | 653.439,53    |
| 3                        | DESPESAS DE CORRENTE                           |               |
| 3.1                      | Pessoal e Encargos Sociais                     |               |
| 3.1.90                   | Aplicações Diretas                             |               |
| 3.1.90.04                | Contratação por Tempo Determinado              | 419.936,99    |
| 3.1.90.11                | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 121.231,34    |
| 3.1.90.36                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas   | 48.460,00     |
| 3.1.90.39                | Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas | 18.560,00     |
| 3.3                      | Outras Despesas Correntes                      |               |
| 3.3.90                   | Aplicações Diretas                             |               |
| 3.3.90.14                | Diárias Civil                                  | 12.125,80     |
| 3.3.90.30                | Material de Consumo                            | 33.125,80     |
| 4                        | DESPESAS DE CAPITAL                            |               |
| 4.4                      | Investimentos                                  |               |
| 4.4.90                   | Aplicações Diretas                             |               |
| 4.4.90.52                | Equipamentos e Material Permanente             | 21.567.423,37 |
| TOTAL                    |  |               |



## Prefeitura Municipal de São Bernardo

Qua" detalhamento Despesa Referencia 2018

| CÓDIGO                   | TÍTULO                      | VALOR            |
|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| 02.016                   | RESERVA DE CONTINGENCIA     | 57.856,86        |
| 02.016.99                | Reserva de Contingência     | 57.856,86        |
| 02.016.99.999            | Reserva de Contingência     |                  |
| 02.016.99.999.0999       | RESERVA DE CONTINGENCIA     | 57.856,86        |
| 02.016.99.999.0999.2.100 | RESERVA DE CONTINGENCIA     | 57.856,86        |
| 9                        | RESERVA DE CONTINGENCIA     |                  |
| 9.9                      | Reserva de Contingência     |                  |
| 9.9.30                   | Aplicações Diretas          |                  |
| 9.9.90.99                | Regime da Execução Especial | 57.856,86        |
| <b>TOTAL</b>             |                             | <b>57.856,86</b> |